



PMEPC

Município de Oliveira de Azeméis

Fevereiro de 2014

Versão Final

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Promovido Por:



Financiado por:



Elaborado por:



Ficha Técnica

Realização



Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II,
Nº 11, 3º B, Taguspark
2740-120 PORTO SALVO – Portugal
Email: info@municipia.pt
Telefone: (+351) 214 228 200
Fax: (+351) 214 228 205



Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
Largo da República
3720-240 Oliveira de Azeméis – Portugal
Email: geral@cm-oaz.pt
Telefone: (+351) 256 600 600
Fax: (+351) 256 674 694

Promovido Por:



Financiado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Direção do Projeto	Santos Costa
--------------------	--------------

Equipa Técnica	Susana Silva
----------------	--------------

Câmara Municipal

Presidente	Hermínio Loureiro
------------	-------------------

Vice-Presidente	Ricardo Tavares
-----------------	-----------------

Equipa Técnica	Ana Clara Marques
----------------	-------------------

Município, E.M., S.A.

Coordenação e Direção do Projeto	Nelson Mileu
----------------------------------	--------------

Município, E.M., S.A.

Gestão do Projeto	Frederico Antunes
Equipa Técnica	Miguel Bana e Costa
	Hélder Murcha
	Ana Ribeiro
	Teresa Zuna
Coordenação da Equipa de Avaliação de Riscos	Alberto Gomes
Caracterização do território e Avaliação de riscos	Laura Soares
	Carlos Delgado
	Inês Marafuz
	Hugo Teixeira

Índice

FICHA TÉCNICA	2
ÍNDICE	4
ÍNDICE DE ESQUEMAS	7
ÍNDICE DE FIGURAS	7
ÍNDICE DE MAPAS	8
ÍNDICE DE TABELAS	9
PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	12
1. INTRODUÇÃO.....	13
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	13
3. OBJETIVOS GERAIS	15
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	15
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	16
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	16
7. ATIVAÇÃO DO PLANO	17
7.1. Competências para a ativação do Plano	17
7.2. Critérios para ativação do Plano	18
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	21
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO	24
2. EXECUÇÃO DO PLANO	26
2.1. Fase de emergência	27
2.2. Fase de reabilitação.....	32
3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	36
3.1. Missão dos agentes de Proteção Civil.....	36
3.1.1. Fase de emergência	37
3.1.2. Fase de reabilitação	39
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	42
3.2.1. Fase de emergência	42
3.2.2. Fase de reabilitação	46
3.3. Missão das estruturas autárquicas.....	50
3.3.1. Fase de emergência.....	50
3.3.2. Fase de emergência.....	51
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	52
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	53
2. LOGÍSTICA.....	55
2.1. Apoio Logístico às Forças de Intervenção	56
2.2. Apoio Logístico às populações	61
3. COMUNICAÇÕES.....	66
3.1. Rede Operacional de Bombeiros (ROB)	67
3.2. Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC).....	69
3.3. SIRESP	69
3.4. Organização das comunicações.....	70
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO	71
4.1. Gestão da Informação às entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro	72
4.2. Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de socorro e reabilitação;	73
4.3. Gestão da Informação Pública:.....	74
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	76

6.	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	80
7.	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	82
8.	SOCORRO E SALVAMENTO	85
9.	SERVIÇOS MORTUÁRIOS	87
10.	PROTOCOLOS	91
PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		92
SECÇÃO I		93
1.	ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	93
1.1.	<i>Estrutura de Proteção Civil</i>	<i>94</i>
1.1.1.	Direção Política	95
1.1.2.	Coordenação Política	95
1.1.3.	Órgãos de Execução	96
1.2.	<i>Estrutura das Operações</i>	<i>97</i>
1.2.1.	Sistema de Gestão de Operações.....	98
1.2.1.1	Funções na estrutura da organização	101
1.2.1.2	Teatro de operações	104
1.2.2.	Comando Operacional	105
1.2.3.	Coordenação Institucional	106
2.	MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL.....	108
2.1.	<i>Composição, convocação e competências da comissão de Proteção Civil</i>	<i>108</i>
COMPOSIÇÃO		108
COMPETÊNCIAS		108
LOCAL DE FUNCIONAMENTO		108
2.2.	<i>Crítérios e âmbito para a declaração das situações de alerta.....</i>	<i>109</i>
2.3.	<i>Sistema de monitorização, alerta e aviso</i>	<i>110</i>
2.3.1.	Monitorização	110
2.3.2	Alerta.....	114
1.1.1.	Aviso.....	115
SECÇÃO II		117
1.	CARACTERIZAÇÃO GERAL	117
2.	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	119
2.1.	<i>Condições Climáticas</i>	<i>119</i>
2.2.	<i>Orografia</i>	<i>123</i>
2.3.	<i>Declives.....</i>	<i>125</i>
2.4.	<i>Hidrografia.....</i>	<i>127</i>
2.5.	<i>Ocupação do Solo</i>	<i>128</i>
2.6.	<i>Geologia.....</i>	<i>130</i>
3.	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	133
3.1.	<i>Principais Aspetos Demográficos.....</i>	<i>133</i>
3.1.1.	Evolução da População	134
3.1.2.	Estrutura da População	137
3.1.3.	Distribuição da População.....	140
3.1.4.	Edifícios e Alojamentos	141
3.2.	<i>Economia</i>	<i>145</i>
4.	CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS	148
4.1.	<i>Património</i>	<i>148</i>
4.2.	<i>Unidades de Alojamento</i>	<i>149</i>
4.3.	<i>Infraestruturas Urbanas</i>	<i>151</i>
4.3.1.	Rede de Abastecimento de Água	151
4.3.2.	Rede de Saneamento e Águas Residuais.....	152
4.3.3.	Resíduos Sólidos Urbanos	153
4.4.	<i>Equipamentos de Utilização Coletiva</i>	<i>154</i>
4.4.1.	Equipamentos Administrativos	154
4.4.2.	Equipamentos de Saúde.....	155

4.4.3.	Equipamentos Sociais	156
4.4.4.	Equipamentos Educativos	157
4.4.5.	Equipamentos Culturais	158
4.4.6.	Equipamentos Desportivos	159
4.4.7.	Equipamentos Religiosos	160
4.5.	<i>Agentes de Proteção Civil</i>	161
4.6.	<i>Infraestruturas de Comunicação</i>	162
4.7.	<i>Comunicações</i>	163
4.8.	<i>Energia</i>	164
4.8.1.	Rede Elétrica	164
4.8.2.	Rede de Gás e Combustíveis	166
4.9.	<i>Áreas Industriais e Armazenamento</i>	167
5.	CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	169
5.1.	<i>Identificação do Risco</i>	172
5.1.1.	Tempestades	172
5.1.2.	Ondas de Calor	173
5.1.3.	Vagas de frio	179
5.1.4.	Secas	185
5.1.5.	Cheias e inundações	190
5.1.6.	Sismos	196
5.1.7.	Movimento de massa em vertentes	201
5.1.8.	Acidentes no transporte de substâncias perigosas	205
5.1.9.	Colapso de estruturas	208
5.1.9.1.	Edifícios	209
5.1.9.2.	Túneis, Pontes e Viadutos	213
5.1.10.	Acidentes em estabelecimentos industriais perigosos	215
5.1.11.	Incêndios urbanos e industriais	219
5.1.12.	Incêndios florestais	221
5.1.13.	Contaminação de aquíferos	228
5.1.14.	Degradação dos solos	230
5.2.	<i>Análise do Risco</i>	233
5.2.1.	Tempestades	236
5.2.2.	Ondas de Calor	236
5.2.3.	Vagas de Frio	236
5.2.4.	Secas	237
5.2.5.	Cheias e inundações	237
5.2.6.	Sismos	243
5.2.7.	Movimento de massa em vertentes	243
5.2.8.	Acidentes no transporte de substâncias perigosas	245
5.2.9.	Colapso de Estruturas	247
5.2.10.	Acidentes em estabelecimentos industriais perigosos	248
5.2.11.	Incêndios urbanos e industriais	251
5.2.12.	Incêndios Florestais	255
5.2.13.	Contaminação de Aquíferos	256
5.2.14.	Degradação dos Solos	257
5.3.	<i>Estratégias de Prevenção e Mitigação do Risco</i>	257
5.3.1.	Instrumentos que concorrem para a mitigação dos Riscos	257
5.3.2.	Legislação específica para a mitigação dos Riscos	257
5.3.3.	Projetos ou programas integrados destinados a mitigar os Riscos	258
5.3.4.	Planos de Ordenamento do Território	261
6.	CENÁRIOS	262
6.1.	<i>Cenário de Incêndios e Colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional</i>	262
6.2.	<i>Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas</i>	269
6.3.	<i>Cenário Hipotético de Incêndio Florestal</i>	277
7.	CARTOGRAFIA (EM ANEXO)	284
SECÇÃO III		286
1.	INVENTÁRIO DE RECURSOS E MEIOS	286
2.	LISTA DE CONTACTOS	290

3.	MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES	301
4.	MODELOS DE COMUNICADOS	308
5.	LISTA DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO.....	315
6.	LISTA DE EXERCÍCIOS DO PLANO	316
7.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO.....	317
8.	LEGISLAÇÃO	318
9.	BIBLIOGRAFIA	322
10.	GLOSSÁRIO	328
11.	ANEXOS	331

Índice de Esquemas

ESQUEMA 1 - ORGANOGRAMA OPERACIONAL	26
ESQUEMA 2 – ESQUEMA DOS PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO PARA APOIO SOCIAL ÀS POPULAÇÕES	63
ESQUEMA 3 – ESQUEMA DOS PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO PARA APOIO PSICOLÓGICO ÀS POPULAÇÕES	64
ESQUEMA 4 - ROB NO TEATRO DE OPERAÇÕES	69
ESQUEMA 5 – ORGANOGRAMA DAS COMUNICAÇÕES	70
ESQUEMA 6 – ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DO PMEPC	71
ESQUEMA 7 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO (GESTÃO DE INFORMAÇÃO ÀS ENTIDADES INTERVENIENTES)	74
ESQUEMA 8 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO (GESTÃO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA).....	76
ESQUEMA 9 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO (EVACUAÇÃO).....	78
ESQUEMA 10 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO (MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA)	82
ESQUEMA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO (SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS).....	84
ESQUEMA 12 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO (SOCORRO E SALVAMENTO)	87
ESQUEMA 13 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO (SERVIÇOS MORTUÁRIOS)	91
ESQUEMA 14 - ESTRUTURA NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	95
ESQUEMA 15 - ESTRUTURA DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	98
ESQUEMA 16 – ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ALERTA	115
ESQUEMA 17 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVISO	116
ESQUEMA 18 - PROCEDIMENTO OPERACIONAL - INCÊNDIO URBANO	268
ESQUEMA 19 - PROCEDIMENTO OPERACIONAL – ACIDENTE RODOVIÁRIO COM MATÉRIAS PERIGOSAS.	277
ESQUEMA 20 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – INCÊNDIO FLORESTAL.....	284

Índice de Figuras

FIGURA 1 – SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES.....	100
FIGURA 2 – ZONAS DE INTERVENÇÃO	105
FIGURA 3 - GRÁFICO TERMO-PLUVIOMÉTRICO PARA A ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE CASTELO BURGÃES.	122
FIGURA 4 - ROSA ANEMOSCÓPICA (2006-2011)	123
FIGURA 5 - EXTRATO DA CARTA NEOTECTÓNICA DE PORTUGAL (FONTE: CABRAL E RIBEIRO, 1988)	132
FIGURA 6 - EVOLUÇÃO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE DE 1960 A 2011.....	134
FIGURA 7 - PIRÂMIDE ETÁRIA POR SEXO EM 2001	138
FIGURA 8 - POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ATIVIDADE (2001)	146
FIGURA 9 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SECTOR DE ATIVIDADE, POR FREGUESIA	147
FIGURA 10 – SEQUÊNCIA CONCEPTUAL E METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS. FONTE: JULIANO ET AL, 2009	170
FIGURA 11 - TEMPERATURAS MÁXIMAS DIÁRIAS OBSERVADAS NA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE S. PEDRO DO SUL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1977 E 1992	178
FIGURA 12 - TEMPERATURAS MÁXIMAS DIÁRIAS OBSERVADAS NA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE BURGÃES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1990 E 1998	178
FIGURA 13 - VALORES DO <i>WIND CHILL</i> E GRAUS DE SEVERIDADE ASSOCIADOS	179
FIGURA 14 – LIMIARES DE VAGAS DE FRIO ADOTADOS PARA O DISTRITO DE AVEIRO.....	181
FIGURA 15 - TEMPERATURAS MÍNIMAS DIÁRIAS OBSERVADAS NA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE S. PEDRO DO SUL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1977 E 1992	184
FIGURA 16 - TEMPERATURAS MÍNIMAS DIÁRIAS OBSERVADAS NA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE BURGÃES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1990 E 1998	184

FIGURA 17 - PERSPETIVA INTEGRADA DAS SECAS (ADAPTADO DE PIMENTA E CRISTO, 1998).....	186
FIGURA 18 - VARIAÇÃO DA PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL DA ESTAÇÃO DE BURGÃES, SALIENTANDO-SE OS ANOS EM QUE OS QUANTITATIVOS SÃO INFERIORES À MÉDIA GLOBAL DA SÉRIE ANALISADA	190
FIGURA 19 - VARIAÇÃO DA PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL DA ESTAÇÃO DE AROUCA, SALIENTANDO-SE OS ANOS EM QUE OS QUANTITATIVOS SÃO INFERIORES À MÉDIA GLOBAL DA SÉRIE ANALISADA	190
FIGURA 20 - SIGNIFICADO E ABRANGÊNCIA DA TERMINOLOGIA ASSOCIADA AOS MOVIMENTOS DE INSTABILIDADE GEOMORFOLÓGICA (ADAPTADO DE ZÊZERE, 1997)	201
FIGURA 21 - NÚMERO DE PASSAGENS DE VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE MATÉRIAS PERIGOSAS, POR TIPO DE PERIGO	207
FIGURA 22 - ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	209
FIGURA 23 - TOTAL DE OCORRÊNCIAS E ÁREA ARDIDA (HA) ENTRE 1980 E 2010	222
FIGURA 24 - NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E CORRESPONDENTE ÁREA ARDIDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO, ENTRE 1980 E 2010	223
FIGURA 25 - NÚMERO DE INCÊNDIOS E ÁREA ARDIDA, POR FREGUESIA, ENTRE 2001 E 2010	224
FIGURA 26 - Nº DE OCORRÊNCIAS POR TIPOLOGIA DE INCÊNDIO ENTRE 01-01-2006 E 06-07-2011.....	255

Índice de Mapas

MAPA 1 - ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	14
MAPA 2 – LOCALIZAÇÃO DAS ZCR.....	59
MAPA 3 - LOCALIZAÇÃO DAS ZCAP	65
MAPA 4 – ITINERÁRIOS DE EVACUAÇÃO E ZCL.....	80
MAPA 5 – APOIO LOGÍSTICO – REUNIÃO DE VÍTIMAS MORTAIS	90
MAPA 6 - ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO.....	118
MAPA 7 - NEVOEIRO E NEBULOSIDADE NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (ADAPTADO DE DAVEAU, 1978).....	120
MAPA 8 - INSOLAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	121
MAPA 9 - CARTA HIPSOMÉTRICA.....	124
MAPA 10 - CARTA DE DECLIVES	126
MAPA 11 – REDE HIDROGRÁFICA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	127
MAPA 12 - CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (2007).	129
MAPA 13 - GEOLOGIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	133
MAPA 14 - VARIAÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO ENTRE 2001 E 2011, POR FREGUESIA.....	136
MAPA 15 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA EM 2011	137
MAPA 16 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO (2001)	140
MAPA 17 - DENSIDADE POPULACIONAL (2011)	141
MAPA 18 - EDIFÍCIOS CLÁSSICOS EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS (2011)	143
MAPA 19 - PATRIMÓNIO.....	149
MAPA 20 - UNIDADES DE ALOJAMENTO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	150
MAPA 21 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	155
MAPA 22 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	156
MAPA 23 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	157
MAPA 24 - EQUIPAMENTOS DE ENSINO.....	158
MAPA 25 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	159
MAPA 26 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	160
MAPA 27 - EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	161
MAPA 28 - AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	162
MAPA 29 - INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	163
MAPA 30 - REDE DE ALTA E MUITO ALTA TENSÃO	165
MAPA 31 - REDE DE GÁS.....	167
MAPA 32 - ÁREAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	168
MAPA 33 - CHEIAS PROGRESSIVAS E INUNDAÇÕES URBANAS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	192
MAPA 34 - CHEIAS PROGRESSIVAS NO RIO CAIMA – SECTOR DE OSSELA.	193
MAPA 35 – CHEIAS PROGRESSIVAS NO RIO ÍNSUA – SECTORES DE MACINHATA DE SEIXA E MADAÍL.....	194
MAPA 36 - CHEIAS PROGRESSIVAS NA RIBEIRA DA PÓVOA – SECTOR DE LOUREIRO.	195
MAPA 37 - CHEIAS PROGRESSIVAS NO RIO ÍNSUA - SECTOR DE CARREGOSA.....	196
MAPA 38- ISOSSISTAS DE INTENSIDADE MÁXIMA PARA PORTUGAL CONTINENTAL E SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	199

MAPA 39 – SISMICIDADE HISTÓRICA E INSTRUMENTAL NA ÁREA CENTRO-NORTE DE PORTUGAL CONTINENTAL	200
MAPA 40 - SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE MOVIMENTOS DE VERTENTE, EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS.	205
MAPA 41 – LOCAIS DE PASSAGEM DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS NA REDE RODOVIÁRIA.....	208
MAPA 42 - PERCENTAGEM DE EDIFÍCIOS COM IDADE ANTERIOR A 1985	211
MAPA 43 - EDIFÍCIOS EM RUÍNA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	213
MAPA 44 - PONTES, TÚNEIS E VIADUTOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	214
MAPA 45 – ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.	218
MAPA 46 – UTILIZAÇÃO TIPO NO EDIFICADO, SEGUNDO O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS.	221
MAPA 47 - ÁREAS ARDIDAS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	225
MAPA 48 - PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	226
MAPA 49 - PERIGOSIDADE DE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	227
MAPA 50 - SUSCETIBILIDADE À CONTAMINAÇÃO DOS AQUÍFEROS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (SEGUNDO A METODOLOGIA USADA NA DEFINIÇÃO DA REN).....	229
MAPA 51 – SUSCETIBILIDADE DE EROÇÃO HÍDRICA DO SOLO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	232
MAPA 52 – RISCO DE EROÇÃO HÍDRICA DO SOLO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	233
MAPA 53 - EDIFÍCIOS POTENCIALMENTE AFETADOS PELA OCORRÊNCIA DE CHEIAS NO RIO CAIMA – SECTOR DE OSSELA.....	239
MAPA 54 - EDIFÍCIOS POTENCIALMENTE AFETADOS PELA OCORRÊNCIA DE CHEIAS NO RIO ÍNSUA – SECTOR DA MACINHATA DA SEIXA	240
MAPA 55 - EDIFÍCIOS POTENCIALMENTE AFETADOS PELA OCORRÊNCIA DE CHEIAS NA RIBEIRA DA PÓVOA – SECTOR DE LOUREIRO	241
MAPA 56 – EDIFÍCIOS POTENCIALMENTE AFETADOS PELA OCORRÊNCIA DE CHEIAS NO RIO ÍNSUA – SECTOR DA CARREGOSA	242
MAPA 57 - ÁREAS E EIXOS VIÁRIOS DE MAIOR SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE MOVIMENTOS DE VERTENTE.	245
MAPA 58 - ELEMENTOS EXPOSTOS AO RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS.....	247
MAPA 59 – CARTA DE ELEMENTOS EXPOSTOS AO RISCO DE ACIDENTES GRAVES EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS.....	249
MAPA 60 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS COM 5 OU MAIS PISOS	253
MAPA 61 - EDIFÍCIOS POTENCIALMENTE EXPOSTOS AO RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	256
MAPA 62 - PONTO DE ECLOSÃO E LOCALIZAÇÃO DE AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	263
MAPA 63 - PERCURSOS DE EMERGÊNCIA E CORREDOR DE SOCORRO – INCÊNDIO URBANO.....	264
MAPA 64 - ZONAS DE SINISTRO E DE APOIO – INCÊNDIO URBANO.....	266
MAPA 65 - POSICIONAMENTO DE MEIOS – INCÊNDIO URBANO	267
MAPA 66 - LOCALIZAÇÃO DO SINISTRO E DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	270
MAPA 67 - CORREDOR DE EMERGÊNCIA E PERCURSO DE SOCORRO – ACIDENTE RODOVIÁRIO COM MATÉRIAS PERIGOSAS.	273
MAPA 68 - CENÁRIO DE BLEVE E PROXIMIDADE DE INDÚSTRIAS PERIGOSAS.....	274
MAPA 69 - SITUAÇÃO TÁTICA.....	276
MAPA 70 - PONTO DE ECLOSÃO DE INCÊNDIO FLORESTAL E LOCALIZAÇÃO DOS APC’S	279
MAPA 71 - TEMPOS DE CHEGADA AO LOCAL DE ECLOSÃO DO INCÊNDIO FLORESTAL	280
MAPA 72 - SITAC - INCÊNDIO FLORESTAL	282

Índice de Tabelas

TABELA 1 – ÂMBITO E TIPOLOGIA DO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO COM INCIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	17
TABELA 2 - MEIOS DE PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PLANO	18
TABELA 3 - MATRIZ DE RISCO - CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO	20
TABELA 4 - CALENDARIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS.....	22
TABELA 5 - ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	26
TABELA 6 - AÇÕES A DESENVOLVER - FASE DE EMERGÊNCIA.....	28
TABELA 7 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO NATURAL	29
TABELA 8 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO TECNOLÓGICO ...	30
TABELA 9 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO MISTO.....	31
TABELA 10 - AÇÕES A DESENVOLVER - FASE DE REABILITAÇÃO	32
TABELA 11 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO NATURAL.....	33

TABELA 12 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO TECNOLÓGICO.	34
TABELA 13 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO MISTO	35
TABELA 14 - AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	36
TABELA 15 - ORGANISMOS E ENTIDADES COM ESPECIAL DEVER DE COOPERAÇÃO	36
TABELA 16 - TAREFAS PARA CADA AGENTE DE PROTEÇÃO CIVIL NA FASE DE EMERGÊNCIA	39
TABELA 17 - TAREFAS PARA CADA AGENTE DE PROTEÇÃO CIVIL NA FASE DE REABILITAÇÃO	41
TABELA 18 - TAREFAS PARA CADA ORGANISMO OU ENTIDADE DE APOIO NA FASE DE EMERGÊNCIA	46
TABELA 19 - TAREFAS PARA CADA ORGANISMO OU ENTIDADE DE APOIO NA FASE DE REABILITAÇÃO.....	49
TABELA 20 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	53
TABELA 21 - RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS	54
TABELA 22 - TIPOLOGIA DE MATERIAL LOGÍSTICO.....	55
TABELA 23 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO DA LOGÍSTICA DAS OPERAÇÕES.....	56
TABELA 24 - NECESSIDADES LOGÍSTICAS NO APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO.....	57
TABELA 25 - PRIORIDADES DE AÇÃO NAS OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA ÀS OPERAÇÕES.....	60
TABELA 26 - NECESSIDADES LOGÍSTICAS NO APOIO ÀS POPULAÇÕES	63
TABELA 27 - PRIORIDADES DE AÇÃO NAS OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA	66
TABELA 28 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO DAS COMUNICAÇÕES.....	67
TABELA 29 - REDE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.....	68
TABELA 30 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	72
TABELA 31 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS NO QUE CONCERNE A INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE COLABORAM COM AS AÇÕES DE SOCORRO E REABILITAÇÃO.....	74
TABELA 32 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO, PRIORIDADES DE AÇÃO E PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA	75
TABELA 33 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	77
TABELA 34 - ZONAS DE CONCENTRAÇÃO LOCAL	79
TABELA 35 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO NOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS ..	83
TABELA 36 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO NO SOCORRO E SALVAMENTO	85
TABELA 37 - MARCHA GERAL DAS OPERAÇÕES	86
TABELA 38 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO NOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS	88
TABELA 39 - LOCAIS DE REUNIÃO DE VÍTIMAS MORTAIS	89
TABELA 40 - OBJETIVO E DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL.....	93
TABELA 41 - PRINCÍPIOS ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL	94
TABELA 42 - DIREÇÃO POLÍTICA	95
TABELA 43 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	96
TABELA 44 - COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL.....	97
TABELA 45 - OBJETIVOS, RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DO COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	102
TABELA 46 - TAREFAS DOS ADJUNTOS DO COS	102
TABELA 47 - CÉLULAS DO SISTEMA DE GESTÃO DAS OPERAÇÕES.....	104
TABELA 48 - RESPONSÁVEIS DAS ESTRUTURAS NA CÉLULA DE COMBATE.....	104
TABELA 49 - COMPETÊNCIAS DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL.....	106
TABELA 50 - COMPETÊNCIAS DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CMPC.....	106
TABELA 51 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	108
TABELA 52 - DEFINIÇÃO DE ACIDENTE GRAVE E CATÁSTROFE	109
TABELA 53 - COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	110
TABELA 54 - AVISOS EMITIDOS PELO INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA.....	111
TABELA 55 - CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS, PARA VENTOS, PRECIPITAÇÃO, NEVE, TROVOADA, NEVOEIRO, TEMPO QUENTE, TEMPO FRIO E AGITAÇÃO MARÍTIMA	112
TABELA 56 - CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS PARA AS TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMAS.....	112
TABELA 57 - NÍVEIS DE ALERTA E RESPECTIVO GRAU DE PRONTIDÃO E MOBILIZAÇÃO.....	114
TABELA 58 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	117
TABELA 59 - RESUMO DAS CLASSES HIPSOMÉTRICAS	124
TABELA 60 - INTERVALOS DAS CLASSES DE DECLIVE (ADAPTADO DE SILVA, 2000).....	125
TABELA 61 - RESUMO DAS CLASSES DE DECLIVES.....	126
TABELA 62 - RESUMO DAS CLASSES DE OCUPAÇÃO DO SOLO (2007)	130
TABELA 63 - EVOLUÇÃO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE DE 1960 A 2011.....	134
TABELA 64 - VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (2001-2011)	135

TABELA 65 - ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM 2001	139
TABELA 66 - IDADE DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS (2001)	144
TABELA 67 - NÚMERO DE ALOJAMENTOS, SEGUNDO O TIPO DE OCUPAÇÃO (2001)	145
TABELA 68 - PATRIMÓNIO CLASSIFICADO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	148
TABELA 69 - UNIDADES DE ALOJAMENTO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	150
TABELA 70 - ENTIDADES GESTORAS DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS.....	151
TABELA 71 – REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.....	151
TABELA 72 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO.....	152
TABELA 73 - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	153
TABELA 74 - PRODUÇÃO DE RSU POR FILEIRA (2008)	154
TABELA 75 - PRINCIPAIS ÓRGÃOS LOCAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	164
TABELA 76 - CONSUMOS DE ENERGIA EM KW/H	166
TABELA 77 – CONCEITOS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DOS PMEPC (ADAPTADO DE JULIÃO ET AL., 2009).	170
TABELA 78 – PERIGOS PASSÍVEIS DE AFETAREM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.	171
TABELA 79 – MATRIZ DE RISCO – GRAU DE RISCO.....	171
TABELA 80 – MATRIZ DE RISCO PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	172
TABELA 81 - LIMIARES DE TEMPERATURAS ADOTADOS PARA O DISTRITO DE AVEIRO, IM.	173
TABELA 82 - VALORES DE TEMPERATURA ASSOCIADOS A ONDAS DE CALOR NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE S. PEDRO DO SUL.	176
TABELA 83 - VALORES DE TEMPERATURA ASSOCIADOS A ONDAS DE CALOR NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE BURGÃES.	177
TABELA 84 - VALORES DE TEMPERATURA ASSOCIADOS A VAGAS DE FRIO NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE S. PEDRO DO SUL.	182
TABELA 85 - VALORES DE TEMPERATURA ASSOCIADOS A VAGAS DE FRIO NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE BURGÃES.	183
TABELA 86 - VALORES DE PRECIPITAÇÃO MENSAL DA ESTAÇÃO DE BURGÃES, DESTACANDO-SE OS ANOS DE SECA POTENCIAL.	188
TABELA 87 - VALORES DE PRECIPITAÇÃO MENSAL DA ESTAÇÃO DE AROUCA, DESTACANDO-SE OS ANOS DE SECA POTENCIAL.	189
TABELA 88 - NÚMERO DE EDIFÍCIOS EM RUÍNA, POR FREGUESIA	212
TABELA 89 – INVENTÁRIO DE TÚNEIS, PONTES E VIADUTOS PRESENTES NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	214
TABELA 90 – ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LICENCIADOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SEGUNDO A TIPOLOGIA 1 E 2 DO GRAU DE RISCO POTENCIAL.	217
TABELA 91 – PERCENTAGEM DE EDIFÍCIOS POR UTILIZAÇÃO TIPO.	220
TABELA 92 – GRAU DE PROBABILIDADE.	234
TABELA 93 – GRAU DE GRAVIDADE.	235
TABELA 94 - MATRIZ DE RISCO – GRAU DE RISCO.....	235
TABELA 95 – MATRIZ DE RISCO PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS.....	236
TABELA 96 - ELEMENTOS EXPOSTOS AO RISCO DE ACIDENTE NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS NO IC2	246
TABELA 97 – ELEMENTOS EXPOSTOS POR DISTÂNCIA DE SEGURANÇA AOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS... ..	250
TABELA 98 - MEDIDAS GERAIS DE MITIGAÇÃO	258
TABELA 99 - MEDIDAS ESPECÍFICAS POR TIPOLOGIA DE RISCO DE MITIGAÇÃO.....	261
TABELA 100 - DESCRIÇÃO DO CENÁRIO HIPOTÉTICO.	269
TABELA 101 - AVALIAÇÃO EFETUADA NO LOCAL DO ACIDENTE ENVOLVENDO SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.	270
TABELA 102 - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO EM CAUSA	272
TABELA 103 - ALTERNATIVA AO IC2 – SENTIDO SUL – NORTE.	275
TABELA 104 - ALTERNATIVA AO IC2 – SENTIDO NORTE - SUL.	275
TABELA 105 - INTERVENIENTES NO CENÁRIO DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	278
TABELA 106 - FITA DO TEMPO.....	283

Parte III – Áreas de Intervenção

A Parte III destina-se a apresentar as áreas básicas da organização geral das operações, nomeadamente identificando as prioridades de ação, a estrutura de coordenação e a constituição e a missão dos serviços e dos agentes de proteção civil, bem como dos organismos e entidades de apoio intervenientes.

1. Administração de meios e recursos

Em ações de Proteção Civil, nomeadamente no caso de acidentes graves ou catástrofes, a necessidade logística é na maior parte das vezes um processo pesado, podendo mesmo comprometer o sucesso destas ações. Neste sentido, surge a necessidade de manter uma lista de níveis orgânicos (LNO)¹⁰ capaz de responder às necessidades primárias do socorro.

Com o decorrer das operações, e o evoluir da situação, as necessidades irão exceder a capacidade de resposta logística que o Serviço Municipal de Proteção Civil, através dos seus intervenientes, será capaz de dar. Com o intuito de fazer face a estas necessidades, serão postos ao dispor das ações desenvolvidas, materiais e recursos provenientes de entidades públicas e privadas com uma capacidade logística mais elevada, face aos agentes de proteção civil existentes no município. No entanto segundo o disposto no nº 3 do artigo 10º da Lei nº27/2006 de 3 de Julho, deverá ser dada a preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades intervenientes
Presidente da Câmara Municipal	Serviço Municipal de Proteção Civil Comissão Municipal de Proteção Civil
Prioridades de Ação	
Utilização racional de recursos e meios;	
Supervisionar e levar a cabo a gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;	
Supervisão das negociações contratuais;	
Gestão dos tempos de utilização de recursos e equipamentos;	
Gestão dos Processos de seguros.	

Tabela 20 - Coordenação, colaboração e prioridades de ação na administração de meios e recursos

A gestão destes meios e recursos estará ao dispor do comandante das operações de socorro, sendo este apoiado pela célula de logística existente no teatro de operações, isto ao nível operacional, ao nível administrativo estão atribuídas responsabilidades ao nível de várias temáticas, nomeadamente:

¹⁰ Relação dos abastecimentos essenciais ao socorro, em mão, cuja posse por uma unidade de APC é autorizada a fim de garantir a sua contínua operacionalidade.

Administração de Meios e Recursos		
Responsabilidade da Gestão Financeira e de Custos	Divisão Municipal Económica e Financeira	Maria Fátima Loureiro Ferreira Silva
	Secção Gestão Administrativa das Águas	Maria Clara Martins da Silva
	Secção de Tesouraria	Zaida Margarida Costa
Supervisão das Negociações Contratuais	Divisão Municipal de Contratação Pública e Gestão de Encomendas	Elsa Félix
	Secção de Contratação de Bens e Serviços	Elsa Félix
	Secção de Gestão de Encomendas	Elsa Félix
Gestão dos tempos de utilização dos Recursos e Equipamentos	Município de Oliveira de Azeméis	Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves
Gestão dos Processos de Seguros	Divisão Municipal de Contabilidade e Património	Carlos Maia

Tabela 21 - Responsabilidades Administrativas

A administração de meios e recursos, quer estes sejam humanos quer materiais, tem por base estabelecer os procedimentos e agilizar o processo de coordenação nas tarefas de gestão administrativa e financeira, no que diz respeito à mobilização e utilização dos meios e recursos necessários às operações de proteção civil aquando da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Todo o pessoal interveniente nas ações decorrentes da ativação do PMEPC é nomeado e remunerado pelas instituições a que pertencem.

O fornecimento de materiais é efetuado mediante a entrega de requisições (modelo previamente estabelecido – Parte IV, Secção 3, Modelos de Requisições) junto do responsável administrativo do processo em causa.

Os materiais a adquirir estão classificados mediante as seguintes tipologias:

Apoio Logístico às Forças de Intervenção
Medicamentos;
Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
Equipamentos de energia e iluminação;
Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
Material de alojamento precário;
Agasalhos e vestuário;
Equipamento de transporte de passageiros e carga;
Combustíveis e lubrificantes;
Construção e obras públicas;
Máquinas e equipamento de engenharia;
Material de mortuária.

Tabela 22 - Tipologia de material logístico

Os contactos com fornecedores privados ou públicos de equipamento estão estabelecidos previamente no âmbito da participação de agentes de proteção civil e organismos com especial dever de cooperação no desenvolver das suas normais atividades, durante os períodos considerados de normalidade.

Visto não existirem protocolos firmados com os mais diversos fornecedores privados de serviços e bens, a relação de proximidade existente no município entre entidades deverá ser mantida, no entanto o contacto com estes será estabelecido através do diretor do plano, das pessoas com competência administrativa específica ou diretamente entre os agentes de proteção civil e os seus habituais fornecedores, sob a supervisão administrativa do diretor do plano.

2. Logística

A componente logística terá que estar forçosamente relacionada com a administração de meios e recursos. É de salientar que a escassez de recursos a utilizar ao abrigo de todo o processo de socorro, obriga não só a um controlo rigoroso na aplicação dos meios e recursos disponíveis em mão, nos agentes de proteção civil e entidades com especial dever de cooperação, mas também à utilização racional de todos os meios e recursos pertencentes a privados, mas cruciais no sucesso da operação.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervinentes
Serviço Municipal de Proteção Civil Instituto da Segurança Social, IP – Serviço Local de Oliveira de Azeméis	Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia; Juntas de Freguesia; (Identificadas na Parte IV – Seção III) Instituições de Segurança Social; (Identificadas na Parte IV – Seção III) Agrupamentos de Escolas de Oliveira de Azeméis. (Identificados na Parte IV – Seção III)
Prioridades de Ação	
Desenvolver e manter o máximo potencial de combate através do apoio aos sistemas de combate;	
Colocar o pessoal e material adequado em local próprio, em tempo oportuno, nas melhores condições de eficiência;	
Assegurar o eficiente apoio material às forças de intervenção;	
Providenciar combustíveis e apoio mecânico;	
Assegurar os abastecimentos e equipamentos: Transportes (relativos a equipamento, alimentação, rendição de equipas e evacuação das populações); Instalações; Abastecimentos em todas as vertentes; Alimentação; Manutenção de equipamentos; Combustíveis; Comunicações; Apoio sanitário;	
Assegurar o apoio logístico às populações no que diz respeito a: Alimentação; Alojamento temporário; Agasalhos; etc.	

Tabela 23 - Coordenação, colaboração e prioridades de ação da Logística das operações

As atividades logísticas necessárias a levar a cabo desenvolvem-se em duas esferas distintas:

- Apoio Logístico às forças de intervenção;
- Apoio logístico às populações.

2.1. Apoio Logístico às Forças de Intervenção

As necessidades logísticas iniciais dos agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio, envolvidos nas operações de emergência estão a cargo das próprias entidades, sendo que, a alimentação e o reabastecimento em água e combustível numa fase inicial é da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Bombeiros Voluntários de Fajões.

Com a ativação da área de intervenção de logística as necessidades logísticas primárias, ou seja, ao nível da primeira intervenção, são suprimidas pelas próprias forças de intervenção. Com o desenrolar das operações existirá um reforço da capacidade de resposta inversamente proporcional à capacidade logística das próprias forças de intervenção, com vista a suplantar essas necessidades. Neste sentido, e atendendo ao necessário apoio nas mais diversas áreas, são seguidamente enumeradas as responsabilidades e entidades/organismos que cooperam no processo logístico.

Apoio Logístico às Forças de Intervenção

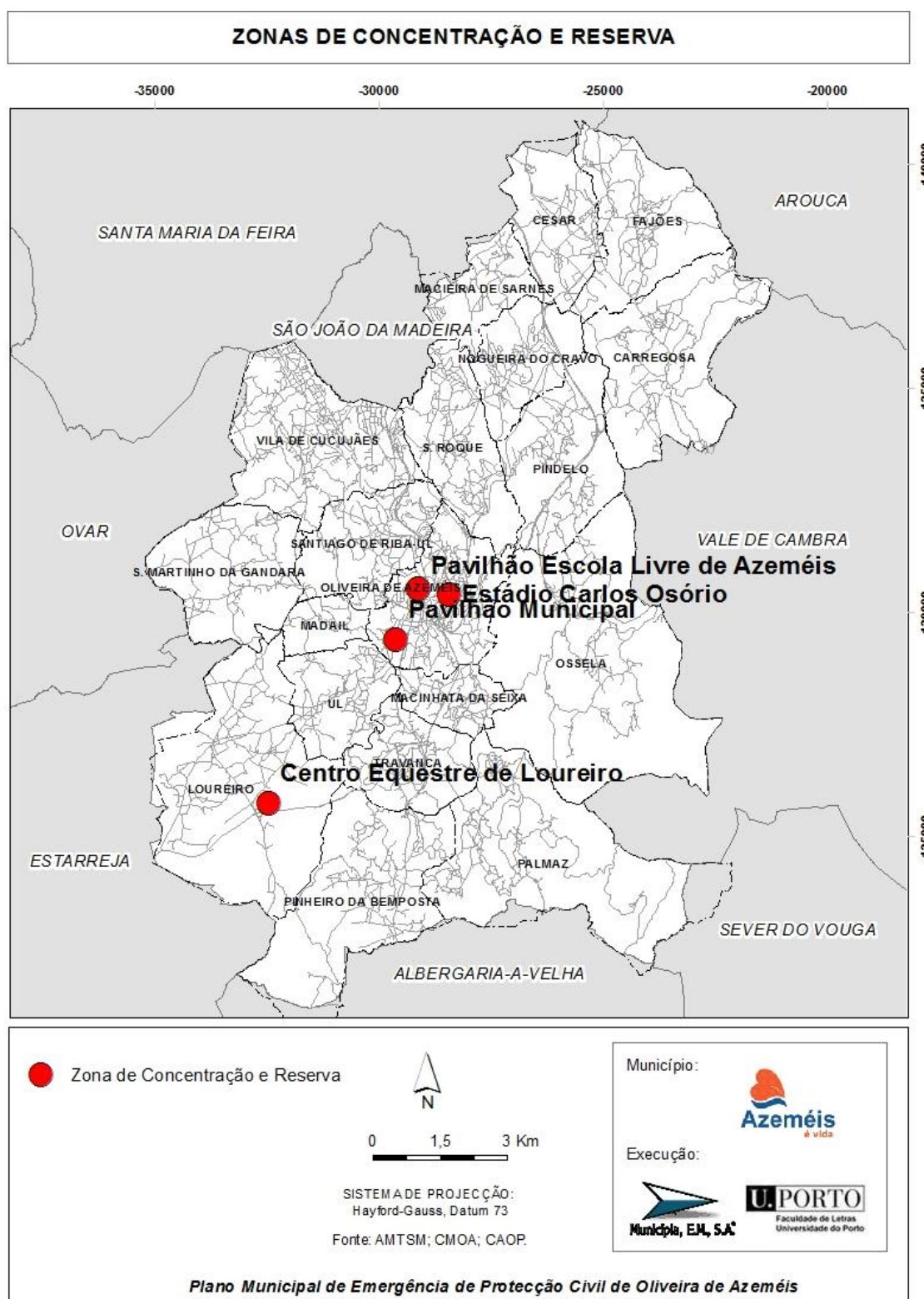
Necessidades logísticas	Coordenação	Entidades Principais	Intervenientes	Funções
Alimentação	Serviço Municipal de Proteção Civil	AHBVOA; AHBVF SMPC	- Restauração - Agrupamento de Escolas (Identificados na Parte IV – Seção III) - Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Bombeiros Voluntários de Fajões	- Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço das forças de intervenção - Fornecimento de alimentação às forças intervenientes
Combustíveis	Serviço Municipal de Proteção Civil	AHBVOA; AHBVF SMPC	Postos de combustíveis locais	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço das forças de intervenção
Manutenção e reparação de equipamentos	Serviço Municipal de Proteção Civil	CMOA	- Serviços da Câmara Municipal - Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Bombeiros Voluntários de Fajões - Empresas de manutenção	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço das forças de intervenção
Transportes	Serviço Municipal de Proteção Civil	CMOA	- Câmara Municipal - Empresas públicas e privadas (Identificados na Parte II – 3) - Escolas (Identificados na Parte II – 3)	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço das forças de intervenção
Material sanitário	Autoridade de Saúde Concelhia	ACeS Entre Douro e Vouga II; Autoridade de Saúde Concelhia	Centro de Saúde (Identificados na Parte IV – Seção III)	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço das forças de intervenção
Material de mortuária	Autoridade de Saúde Concelhia	Autoridade de Saúde Concelhia; Gabinete Médico-Legal de Aveiro	- Centro de Saúde (Identificados na Parte IV – Seção III) - INEM - Agências Funerárias	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço das forças de intervenção

Tabela 24 – Necessidades Logísticas no apoio às forças de intervenção

Deverão ser criadas quatro Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) que deverão estar dotadas de infraestruturas de área suficientemente ampla, de boas acessibilidades e segura, para conter meios e

equipamentos que deverão ficar de reserva e que poderão ser acionados aquando da emergência. Assim, e no âmbito deste PMEPC estas zonas podem vir a localizar-se nos seguintes espaços (Mapa 2):

- As Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) Municipais serão localizadas no Centro Equestre de Loureiro, no Estádio Carlos Osório, no Pavilhão Escola Livre de Azeméis e no Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis ou outras a definir.



Mapa 2 – Localização das ZCR

Prioridades de Ação
Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto à alimentação, distribuição de água, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessários;
Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro;
Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para a assistência à emergência;
Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento de edifícios e para a drenagem e escoamento de águas;
Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem como de outro equipamento;
Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico;
Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia.
Procedimentos e instruções de Coordenação
A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio;
Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal que, para os devidos efeitos, contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstos no plano;
Os Bombeiros apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação própria;
Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, pelas Forças Armadas, cozinhas e refeitórios de campanha;
A aquisição de combustíveis e lubrificantes será efetuada, na primeira intervenção pelas entidades intervenientes. Posteriormente, em caso de necessidade de reabastecimento, pela CMSMF no seu Parque de Máquinas e Viaturas ou em local a definir;
A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
O montante das requisições é, posteriormente, liquidado pela Câmara Municipal junto das entidades fornecedoras através de conta especial de emergência ou através de verbas destinadas para o efeito;
A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios dos Bombeiros ou das Forças Armadas, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de obras públicas;
O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será acionado pela Autoridade de Saúde Concelhia, podendo o Diretor do PMEPC requisitar outro tipo de meios e materiais;
As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
As Forças Armadas colaboram no apoio logístico, designadamente material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pela CMSMF;
As normas de mobilização de meios e recursos estarão a cargo da Área de Intervenção da Logística, em cooperação com a Área de Intervenção da Administração de Meios e Recursos.

Tabela 25 – Prioridades de ação nas operações de logística às operações

2.2. Apoio Logístico às populações

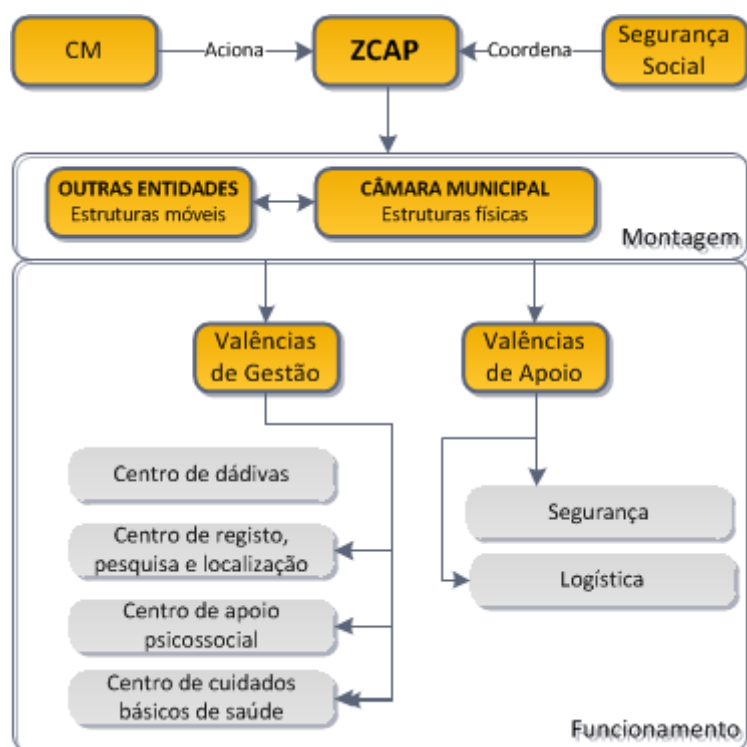
O desenvolvimento do apoio logístico às populações este desenvolve-se na vertente institucional, embora em sintonia com a vertente operacional, por forma a garantir as condições básicas às populações afetadas, organizando-se da seguinte forma:

Apoio Logístico às Populações					
	Necessidades logísticas	Coordenação	Entidades Principais	Intervenientes de suporte	Funções
Apoio Social	Alimentação	Instituto da Segurança Social, IP – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Serviço Municipal de Proteção Civil	ISS, IP e CMOA	- Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - Juntas de Freguesia (Identificados na Parte IV – Seção III) - Instituições de Solidariedade e Segurança Social (Identificados na Parte IV – Seção III)	- Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço da população afetada - Fornecimento de alimentação à população afetada
	Alojamento temporário	Instituto da Segurança Social, IP – Serviço Local de Oliveira de Azeméis	ISS, IP e CMOA	- Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - Juntas de Freguesia (Identificados na Parte IV – Seção III) - Instituições de Solidariedade e Segurança Social (Identificados na Parte IV – Seção III) - Alojamentos Existentes no Município (Identificados na Parte IV – Seção III)	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço da população afetada

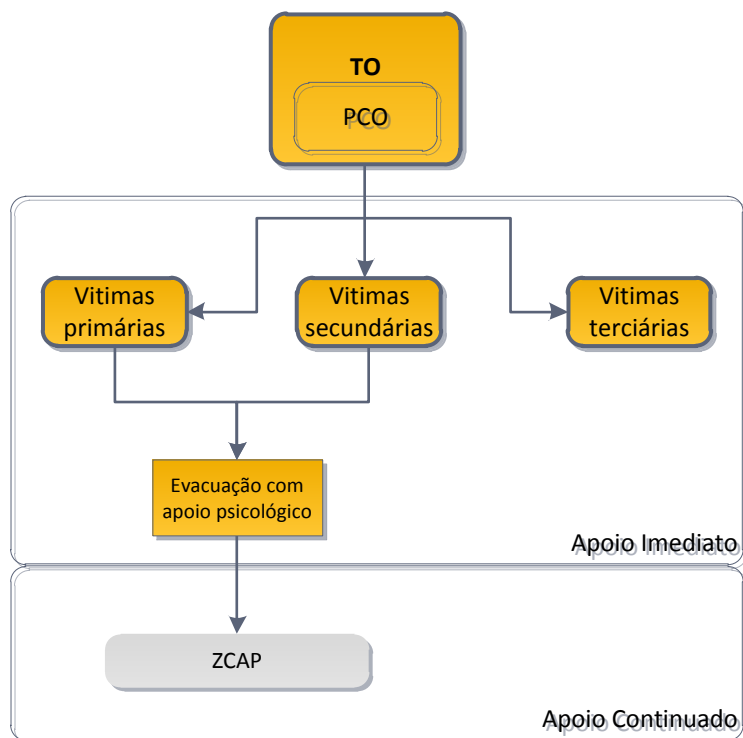
Agasalhos	Instituto da Segurança Social, IP – Serviço Local de Oliveira de Azeméis	ISS, IP e CMOA	- Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - Juntas de Freguesia (Identificados na Parte IV – Seção III) - Instituições de Solidariedade e Segurança Social (Identificados na Parte IV – Seção III)	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço da população afetada
Fundos e subsídios	Serviço Municipal de Proteção Civil	CMOA	- Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - Juntas de Freguesia (Identificados na Parte IV – Seção III) - Instituições de Solidariedade e Segurança Social (Identificados na Parte IV – Seção III)	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço da população afetada
Donativos	Instituto da Segurança Social, IP – Serviço Local de Oliveira de Azeméis	ISS, IP e CMOA	- Juntas de Freguesia (Identificados na Parte IV – Seção III) - Instituições de Solidariedade e Segurança Social (Identificados na Parte IV – Seção III)	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço da população afetada
Controlo e emprego de pessoal voluntário não especializado	Serviço Municipal de Proteção Civil	CMOA	Juntas de Freguesia (Identificados na Parte IV – Seção III)	Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço da população afetada

Apoio psicológico	Instituto da Segurança Social, IP – Serviço Local de Oliveira de Azeméis	ISS, IP e INEM	• ISS, IP • INEM	• Colocação de recursos humanos e materiais ao serviço da população afetada
-------------------	---	----------------	---	---

Tabela 26 – Necessidades Logísticas no apoio às populações



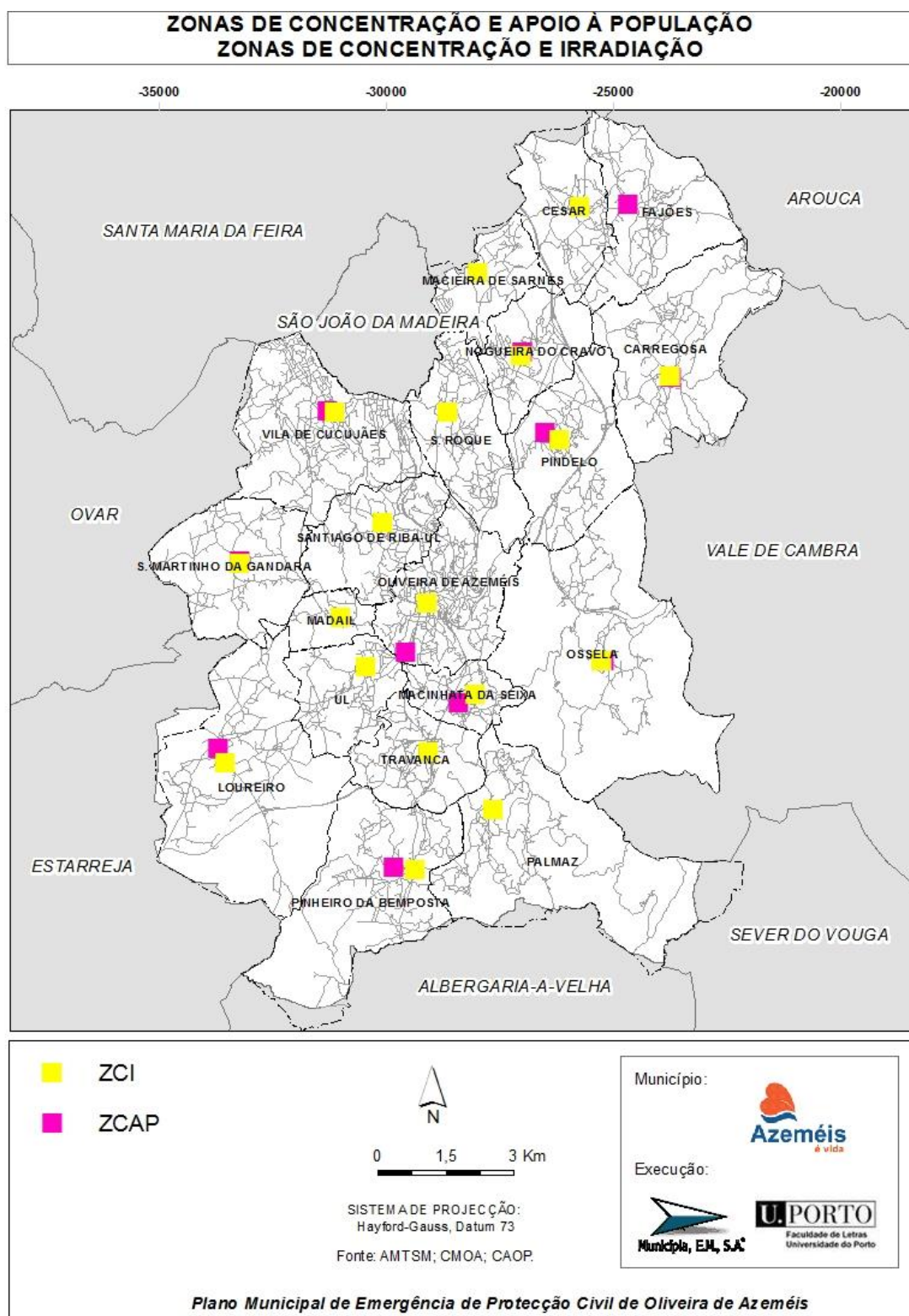
Esquema 2 – Esquema dos procedimentos de coordenação para apoio social às populações



Esquema 3 – Esquema dos procedimentos de coordenação para apoio psicológico às populações

Para efeitos deste PMEPC definiram-se Zonas de Concentração e Irradiação de Pessoas (ZCI) que funcionam como zonas de concentração e passagem da população para as ZCAP. Assim, quer as ZCI quer as ZCAP estão definidas nos locais indicados no mapa seguinte, podendo no entanto serem definidos, outros locais, face à localização e tipo de acidente:

- Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) – Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa, Misericórdia de Cucujães, Centro Paroquial Social Santo André de Macinhata da Seixa, Comossela - Comissão de Melhoramentos de Ossela, Centro Social, Cultural e Recreativo de Pindelo, Obra Social São Martinho da Gândara, Associação de Solidariedade Social de Loureiro, Centro Social Paroquial Nogueira do Cravo, Centro Social Paroquial Pinheiro da Bemposta, Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, Bombeiros Voluntários de Fajões ou outras a definir.
- Zona de Concentração e Irradiação (ZCI) – Edifícios das freguesias (novas e antigas) de Cesar, de Sarnes, de Nogueira do Cravo, de Carregosa, de Cucujães, de São Roque, de Pindelo, de São Martinho da Gândara, de Santiago de Riba UI, de Freguesia de Madaíl, de Loureiro, de UI, de Travanca, de Pinheiro da Bemposta, de Palmaz, de Ossela, de Macinhata da Seixa, da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, ou outras a definir.



Mapa 3 - Localização das ZCAP

Prioridades de Ação
Assegurar o fornecimento de bens e géneros essenciais às populações atingidas;
Garantir às forças de intervenção o suporte logístico necessário à prossecução das ações de proteção civil.
Procedimentos e instruções de Coordenação
As autorizações para aquisição de bens e serviços de apoio às operações e populações deverão ser dadas pelo diretor do plano, que, na sua ausência, fica a cargo do seu substituto;
A distribuição destes bens é da responsabilidade dos vários agentes de PC, entidades e organismos de apoio, que articulam esta missão com o SMPC;
A CM deverá numa primeira fase, avaliar a disponibilidade de distribuir agasalhos por parte das IPSS que atuam no Concelho. A distribuição de medicamentos pela população será coordenada pela autoridade de saúde concelhia;
O SMPC garante, mediante os recursos disponíveis, o alojamento provisório de pessoas ou famílias desalojadas. No caso de evacuação a grande escala, os vários agentes, entidades e organismos articulam com o SMPC, o estabelecimento de ZCAP;
Deverá ponderar-se recorrer a instalações pertencentes à administração pública ou a unidades hoteleiras;
É da responsabilidade do SMPC a montagem das ZCAP, das ZCI e de toda a logística para o funcionamento das mesmas, quando aplicável;
A alimentação e o fornecimento de bens essenciais à população evacuada estão a cargo das entidades responsáveis pela gestão da ZCAP, sendo que o SMPC contribui com o fornecimento de bens e géneros essenciais adquiridos pela Autarquia, quando solicitados;
A distribuição de água potável pela população deverá ser efetuada recorrendo a camiões cisterna dos bombeiros e aos depósitos de água existentes. No que respeita a bens alimentares, deverão ser consideradas como principais infraestruturas, as existentes nas ZCAP ou em alternativa as cantinas de instalações públicas. Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de <i>catering</i> e a restaurantes do Concelho;
O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito;
As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes a receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
As ZAP são da responsabilidade do INEM a quem cabe gerir as prioridades de evacuação e os momentos de evacuação. Os restantes agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;
As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o COS quanto à recolha de informação com relevância operacional;
O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para esse efeito;
O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, é coordenado pela Segurança Social. Este apoio poderá prolongar-se durante a fase de reabilitação, devendo os serviços intervenientes garantir essa continuidade de tratamento/acompanhamento.

Tabela 27 – Prioridades de ação nas operações de logística

3. Comunicações

As comunicações são o suporte que sustenta as operações de socorro em Proteção Civil. Os Sistemas de Comunicação deverão ser testados e mantidos operacionais, na fase que antecede as emergências, de forma a revelarem-se eficazes e eficientes durante as operações de socorro.

O sistema de comunicações desenvolve-se em conformidade com a estrutura das operações, (Sistema de gestão das operações) descrita no Decreto-Lei 134/2006, de 25 de Julho (Sistema Integrado de Proteção e Socorro) respeitando as normas e conceitos regulados pela Norma de Execução Permanente (NEP) n.º 8/NT/2010 de 10 de dezembro e NOP 4103-2009, de 26 de junho (terminologia rádio dos veículos de proteção e socorro) e a NEP 5/NT/2011, de 10 de agosto (SIRESP – normas e procedimentos de exploração).

Este sistema deve ser dinâmico, por forma a facilitar e simplificar todo o processo, em benefício do sucesso das operações de socorro. Neste sentido, serão tidos em conta os diferentes meios e recursos de comunicações públicas e privadas, concretamente as redes de telecomunicações fixas e móveis, as redes de comunicações próprias dos vários agentes intervenientes (Bombeiros, GNR, PSP, etc.) e a Rede Estratégica de Proteção Civil – rede vital que assegura o comando, controlo e coordenação de todas as atividades de socorro.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervenientes
COS	Comissão Municipal de Proteção Civil; Serviço Municipal de Proteção Civil; ANACOM; BV de Oliveira de Azeméis; BV de Fajões PSP; GNR; INEM, Radioamadores
Prioridades de Ação	
Estabelecer canais de comunicação entre os vários intervenientes em ações de socorro;	
Manter a operacionalidade dos equipamentos rádio;	
Estabelecer prioridades nas comunicações rádio;	

Tabela 28 - Coordenação, colaboração e prioridades de ação das Comunicações

3.1. Rede Operacional de Bombeiros (ROB)

A Rede Operacional de Bombeiros é a rede, por excelência, utilizada dentro dos teatros de operações (TO); esta subdivide-se nos seguintes conjuntos de canais:

ROB – Rede Operacional de Bombeiros

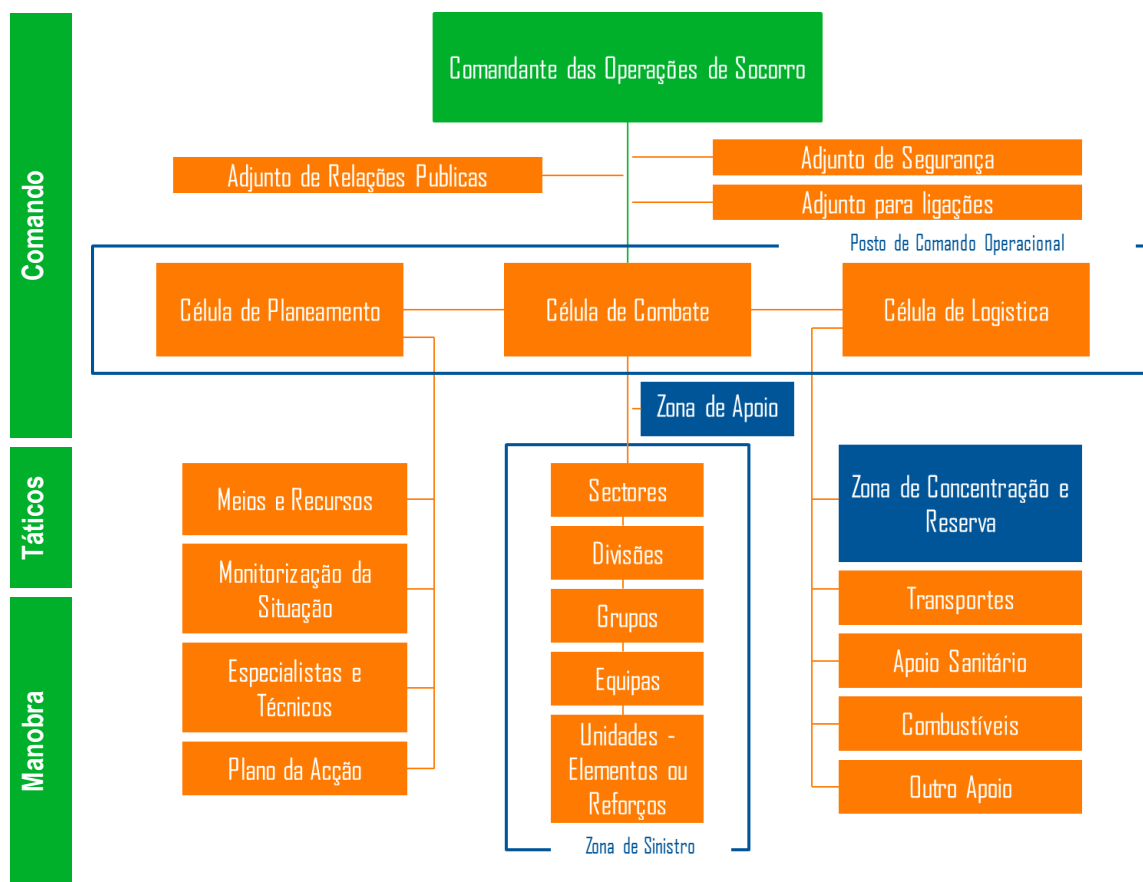
ROB – Rede Operacional de Bombeiros			
Canais	Função	Sistema	Nº de canais
Coordenação Distrital	Assegura a ligação entre veículos operacionais, os quartéis e o respetivo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).	Semi-duplex	4
Comando	Assegura a ligação entre o Posto de Comando Operacional (PCO), os sectores, as divisões e as zonas de concentração e reserva.	Simplex	3
Tática	Assegura, no teatro de operações (TO), a ligação entre as divisões e os grupos de combate e/ou veículos operacionais isolados.	Simplex	5
Manobra	Assegura, no teatro de operações (TO), a ligação entre os grupos de combate, os veículos operacionais e as respetivas equipas.	Simplex	7

Tabela 29 - Rede Operacional de Bombeiros

Para além dos Corpos de Bombeiros, têm acesso à ROB em canal de **Manobra** outras entidades, especificamente autorizadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, que possuam meios de combate a incêndios e em operações conjuntas com os Corpos de Bombeiros.

Fora dos **Teatros de Operações (TO)**, os veículos operacionais autorizados comunicam através do canal de coordenação.

Nos **Teatros de Operações (TO)**, organizados (Esquema 4 - ROB no Teatro de Operações), o plano de comunicações fica a cargo da célula de logística ou, na sua falta do COS, deve determinar que as comunicações se estabeleçam segundo o estabelecido na Tabela 29 - Rede Operacional de Bombeiros.



Esquema 4 - ROB no Teatro de Operações

3.2. Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)

A Rede Estratégica de Proteção Civil cobre a totalidade do Continente e, por conseguinte, abrange a área territorial correspondente ao município de Oliveira de Azeméis que se distribui por 43 canais que correspondem a outros tantos repetidores.

O acesso a esta rede está limitado aos Serviços Municipais de Proteção Civil, aos Corpos de Bombeiros, e aos restantes agentes de Proteção Civil, bem como a outras entidades devidamente autorizadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

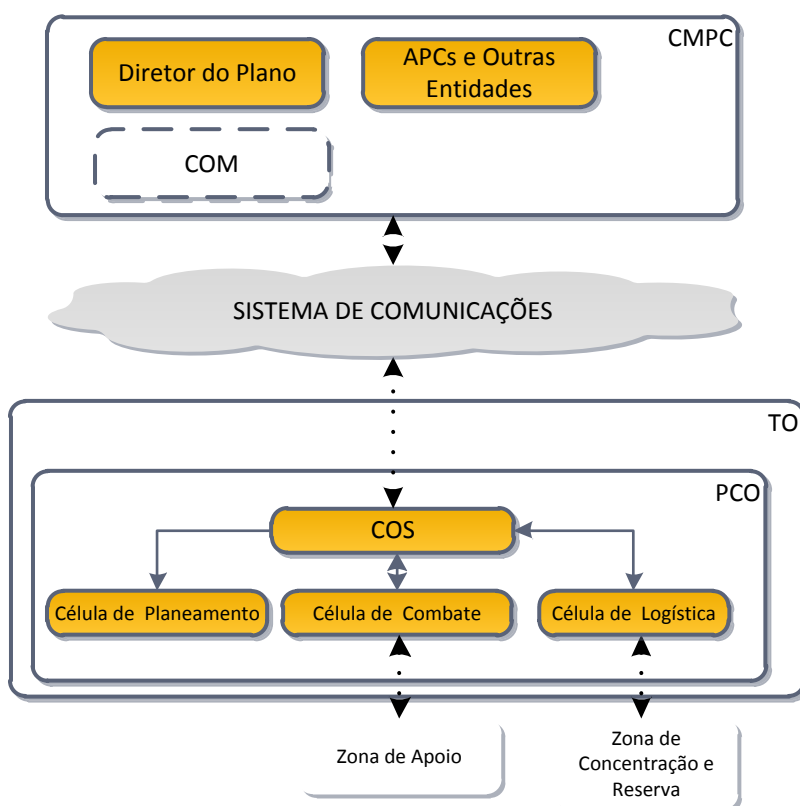
A Rede Estratégica de Proteção Civil tem como principal função assegurar as comunicações entre os diversos agentes, entidades e outros com participação ativa nas ações decorrentes do processo de emergência; no entanto, sem prejuízo do atrás disposto, as diferentes entidades e agentes poderão utilizar internamente as suas redes próprias, como é o caso da GNR, por exemplo.

3.3. SIRESP

O SIRESP é um sistema único de comunicações, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e emergência, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação. Pese embora, a existência deste sistema já seja uma realidade, a sua utilização até há bem pouco tempo atrás restringia-se apenas às estruturas de comando e coordenação a nível distrital, CDOS, comandos centrais da PSP e GNR, entre outros.

3.4. Organização das comunicações

As comunicações a nível municipal organizam-se em conformidade com o seguinte organograma:

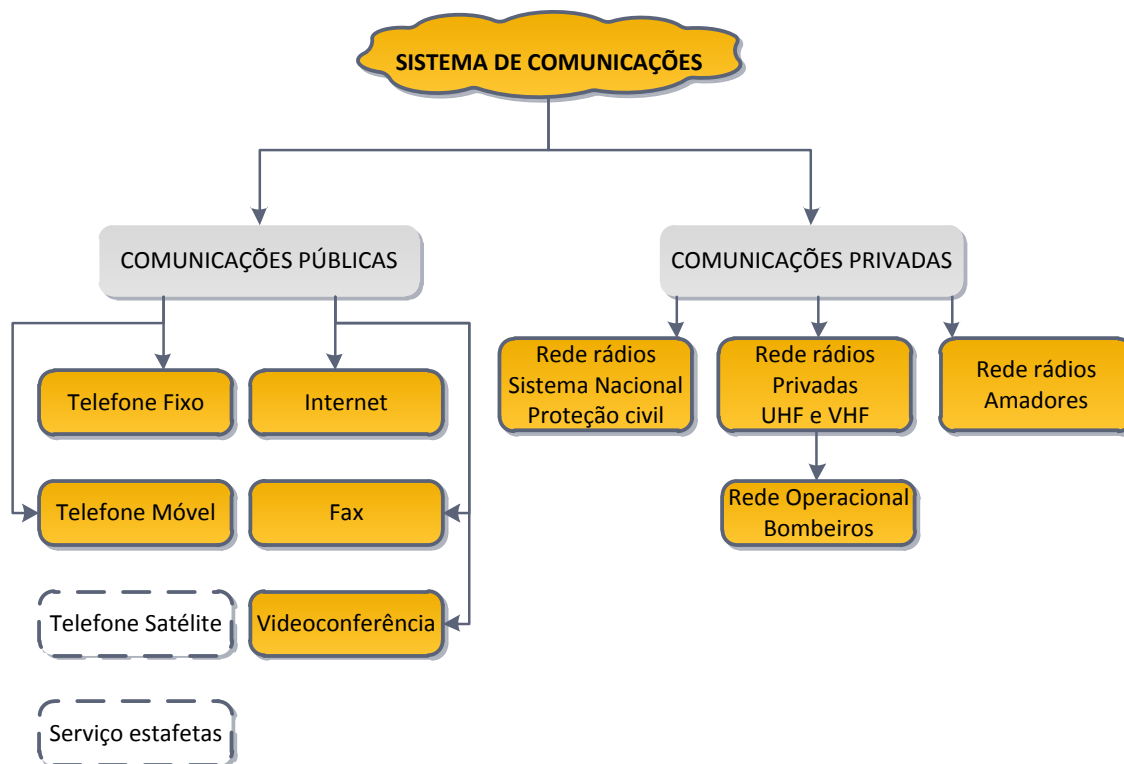


Esquema 5 – Organograma das comunicações

O sistema de comunicações baseia-se nos meios dos diferentes agentes e entidades, cabendo a cada um deles assegurar as comunicações entre elementos. Os agentes e entidades da CMPC estabelecerão contato com as respetivas organizações por canais próprios ou meios disponíveis nas instalações definidas no PMEPC para reunião da CMPC.

Para além dos meios próprios dos agentes e entidades, as comunicações poderão ser efetuadas através do serviço telefónico (fixo ou móvel), *fax*, internet ou videoconferência. Nas situações de emergência, com elevados danos nas infraestruturas de comunicações, poder-se-á recorrer ao auxílio de radioamadores.

O sistema de comunicações previstas no PMEPC utiliza infraestruturas públicas e privadas. As comunicações públicas englobam a rede telefónica fixa (PT) e móvel (Vodafone, Optimus e TMN), rede do serviço telefax e internet e as telecomunicações privadas pelas Redes de radiocomunicações da Proteção Civil, Rede rádios privados dos agentes e a rede de radioamadores.



Esquema 6 – Organograma do Sistema de Comunicações do PMEPC

4. Gestão da informação

A correta Gestão da Informação deverá ser mantida em prol do sucesso das ações de socorro, não só na informação que é transmitida ao público em geral, mas também às entidades intervenientes ativamente nas ações de socorro.

A informação deverá ser cedida, no entanto deverá ser dada no momento certo, da forma correta, concentrando o seu objetivo primário na defesa de pessoas, bens e ambiente, e nunca funcionar como impulsionadora de situações passíveis de agravar os danos já existentes, nem de provocar novas consequências nefastas.

A Gestão da Informação estabelece-se assim em 3 grandes componentes:

- Gestão da Informação entre entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro;
- Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de socorro e reabilitação;
- Gestão da Informação Pública.

4.1. Gestão da Informação às entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro

A informação prestada entre entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro permite adequar recursos e gerir, de forma mais equilibrada, a utilização das equipas de resposta, potencializando a sua ação. A gestão da informação entre as entidades no TO será coordenada pelo COS, o qual se articulará com os vários agentes de proteção civil em atuação no TO, superiormente com o CDOS e a nível municipal com o Presidente da Câmara Municipal (diretor do PMEPC), ou Vereador com o pelouro da Proteção Civil em sua substituição legal.

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervenientes
COS	Agentes de Proteção Civil; Serviço Municipal de Proteção Civil.
Prioridades de Ação	
Recolher a informação necessária para os processos de tomada de decisão, pontos de situação e perspetiva de evolução futura;	
Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;	
Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;	
Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada às autoridades políticas, CDOS, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;	
Informações relevantes, de modo a adequar recursos e gerir de forma mais equilibrada a utilização das equipas de resposta.	
Instruções Específicas	
O COS é o responsável pela gestão da informação no teatro de operações. Caber-lhe-á transmitir ao Posto de Comando Municipal os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique;	
Em cada Posto de Comando competirá à Célula de Planeamento e Operações articular e avaliar a informação externa e interna (por ex. nº de vítimas, área afetada, infraestruturas em risco de colapso, estradas intransitáveis e alternativas, locais de evacuação médica primária, estimativa de número de pessoas afetadas e de desalojados, etc.). Para tal deverá comunicar quer com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio presentes no terreno;	
Os pontos de situação serão transmitidos pelo COS ao respetivo Posto de Comando via oral;	
Os relatórios gerais de situação serão da responsabilidade do COS, sendo que a sua periodicidade não deverá ser superior a 12 horas, salvo indicação expressa em contrário;	
Os COS poderão solicitar a qualquer entidade interveniente relatórios de situação especial, destinados a esclarecer aspetos específicos associados às operações de emergência;	
Os relatórios deverão, no mínimo, conter informação sobre o ponto de situação das operações em curso, forças empenhadas, vítimas humanas, danos em edifícios, vias de comunicação, redes e infraestruturas, avaliação de necessidade e perspetivas de evolução da situação de emergência, de acordo com o modelo em anexo;	
O COS promove a difusão da informação, de uma maneira clara e concisa, sem ambiguidades nem redundâncias. A Célula de Logística do Sistema de Gestão de Operações presta apoio, na difusão da informação, nomeadamente mantendo operacionais os sistemas de comunicações existentes.	

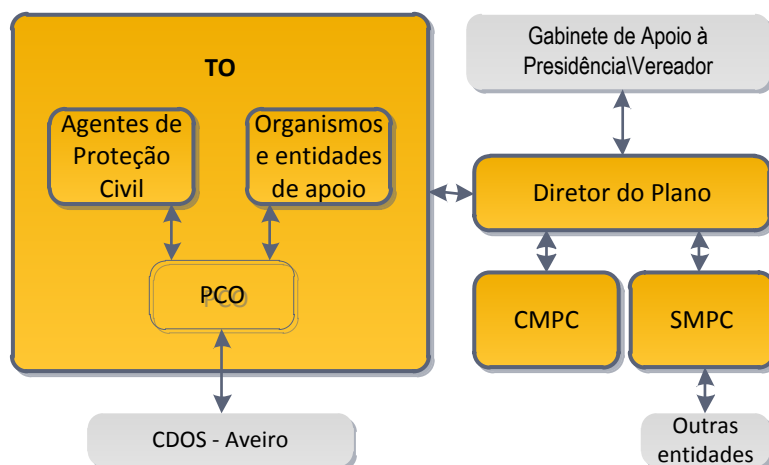
Tabela 30 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação da Gestão da Informação

4.2. Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de socorro e reabilitação;

Neste ponto, definem-se os procedimentos e clarifica-se a necessidade de assegurar a informação a entidades públicas e privadas passíveis de colaborarem em ações de socorro e reabilitação, em sintonia com as diretivas presentes neste plano, de modo a que todas estas entidades, autoridades, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio assegurem níveis de prontidão e envolvimento.

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervenientes
Diretor do Plano – Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com o pelouro da Proteção Civil em sua substituição legal	Serviço Municipal de Proteção Civil Gabinete de Apoio à Presidência/Vereação CDOS Agentes de Proteção Civil Juntas de Freguesia Organismos e entidades de apoio
Prioridades de Ação	
Manter devidamente informadas as entidades que poderão vir a intervir no plano.	
Instruções Específicas	
O fluxo de informação entre o SMPC e entidades intervenientes destina-se a assegurar que todas elas mantêm elevados níveis de prontidão, envolvimento e articulação;	
O SMPC informa via telefone ou rádio, todas as entidades com intervenção no plano, relativamente ao ponto de situação das operações que estão a desenvolver no terreno, bem como outras informações que se considerem importantes;	
A atualização da informação a prestar deve ser efetuada imediatamente após os briefings realizados entre as entidades atuantes no Plano ou sempre que se considere necessário;	
As entidades de apoio disponibilizam informação de carácter técnico considerada útil pelo Diretor do Plano e COS no apoio à decisão, assim como, na gestão das operações de socorro;	
O SMPC ficará responsável por solicitar ao Gabinete de Apoio à Presidência a divulgação da informação relativa a estradas intransitáveis e alternativas, locais com infraestruturas em risco de colapso, locais contendo vítimas e locais onde se ativarão centros de acolhimento temporário e outras informações relevantes;	
Os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio deverão enviar à CMPC, sempre que solicitado, pontos de situação escritos. Apenas em situações excecionais deverão ser enviados à CMPC pontos de situação por via oral, ficando o Gabinete de Apoio à Presidência (Assessoria Comunicação) da Câmara Municipal, responsável por passar a escrito as informações enviadas;	
A periodicidade mínima dos pontos de situação a enviar pelos vários agentes de proteção civil e entidades e organismos de apoio à CMPC deverá ter a periodicidade de 12 horas;	
O Gabinete de Apoio à Presidência (Assessoria Comunicação) é responsável pela recolha de informação necessária para os processos de tomada de decisão por parte da CMPC;	
A CMPC deverá atualizar a informação útil das entidades que embora ainda não se encontrem a participar nas ações de emergência, se encontrem em estado de prontidão.	

Tabela 31 – Responsabilidades específicas no que concerne a informação a ser difundida a entidades públicas e privadas que colaboram com as ações de socorro e reabilitação



Esquema 7 – Procedimentos e instruções de coordenação (Gestão de informação às entidades intervenientes)

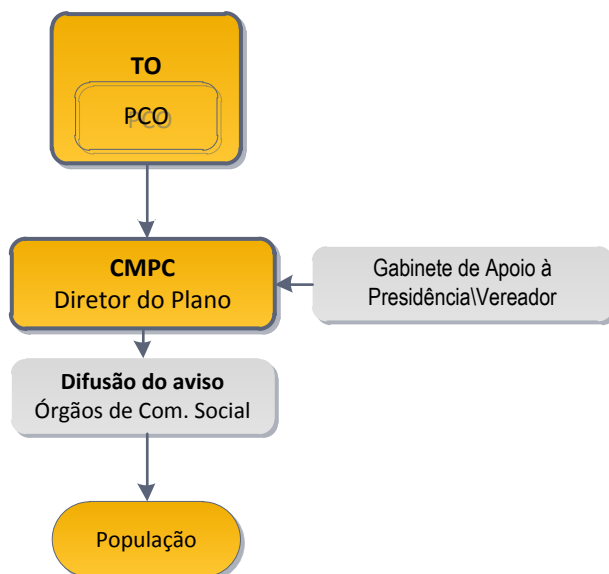
4.3. Gestão da Informação Pública:

A população deve estar informada e deve ter conhecimento de um conjunto de informações pertinentes, capazes de minimizar e mitigar as consequências dos impactos decorrentes da manifestação das diversas tipologias de risco. Só mantendo a população corretamente informada, podemos efetivar a premissa de que cada um de nós possa ser o primeiro agente de proteção civil a atuar nas ações de socorro. Em caso de ativação do PEMPC a estrutura responsável pela informação pública é a seguinte:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervenientes
Diretor do Plano – Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com o pelouro da Proteção Civil em sua substituição legal	Serviço Municipal de Proteção Civil; Gabinete de Apoio à Presidência/Vereação; GNR; Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis; Bombeiros Voluntários de Fajões CDOS; Órgãos de Comunicação Social.
Prioridades de Ação	
Assegurar que a população é mantida informada de forma contínua, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;	
Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação das ZCI e ZCAP, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias;	

Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos e locais de inscrição para serviço voluntário;
Garantir a ligação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada pelo Diretor do Plano, comunicados a distribuir;
Organizar e preparar conferências de imprensa, por determinação do Diretor do Plano;
Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento;
Assegurar a atualização da informação a ser disponibilizada à população através do sítio de internet da Câmara Municipal www.cm-oaz.pt .
Instruções Específicas
1. O Diretor do PMEPC é o responsável pela definição dos conteúdos dos comunicados à comunicação social;
2. O Diretor do PMEPC apoia-se no Gabinete de Apoio à Presidência\Vereação (Assessoria Comunicação) da Câmara, na preparação de conferências de imprensa, comunicados à comunicação social e na divulgação de informação à população através de meios próprios, nomeadamente no sítio da internet "www.cm-oaz.pt";
3. Os comunicados a distribuir pelos órgãos de informação deverão ter por base os modelos em anexo (I. PONTO DE SITUAÇÃO E RECOMENDAÇÕES; II. PONTO DESITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO);
4. As conferências de imprensa deverão ser efetuadas pelo Diretor do Plano;
5. As conferências de imprensa deverão ser realizadas no local da reunião da CMPC;
6. Os comunicados a distribuir pelos órgãos de comunicação social deverão ir sempre assinados pelo Diretor do Plano ou seu substituto legal;
7. A periodicidade dos comunicados será definida pelo Diretor do PMEPC, devendo ser igual ou superior a 4 horas e inferior a 24 (mesmo que não se tenha verificado alterações relativamente ao evoluir da situação);
8. A informação à população poderá ainda ser provida através de: sistemas sonoros, fixos e móveis (sinos de igrejas ou sirenes de bombeiros); Sistemas de altifalantes instalados em viaturas para o efeito; Pessoalmente, através dos presidentes de juntas de freguesia ou através dos serviços do pessoal voluntário;
9. Sempre que possível, a informação pública à população e aos órgãos de comunicação social deve ser efetuada através dos últimos, que conforme estabelecido no n.º2 do artigo 15º da Lei de Bases da PC, "A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social...";
10. A informação a prestar pelos órgãos de comunicação social deve passar designadamente por: ponto de situação; ações em curso; medidas de autoproteção; áreas de acesso restrito; números de telefone e locais de contacto e informação; locais de reunião, ZCI e ZCAP; locais de receção de donativos; instruções para o regresso de população; hora do próximo comunicado.

Tabela 32 – Coordenação, colaboração, prioridades de ação e procedimentos e instruções de coordenação na Gestão da Informação Pública



Esquema 8 – Procedimentos e instruções de coordenação (Gestão de informação pública)

5. Procedimentos de evacuação

Neste ponto serão estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, associados às operações de evacuação e movimentação das populações, designadamente a abertura de corredores de emergência, o controlo de acesso às áreas afetadas e o controlo de tráfego.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervenientes
COS; Guarda Nacional Republicana.	Comissão Municipal de Proteção Civil; Gabinete de Relações Públicas; INEM; Autoridade de Saúde; Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE ACES Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte; Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I.P. Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis Bombeiros Voluntários de Fajões Cruz Vermelha Juntas de Freguesias.
Prioridades de Ação	

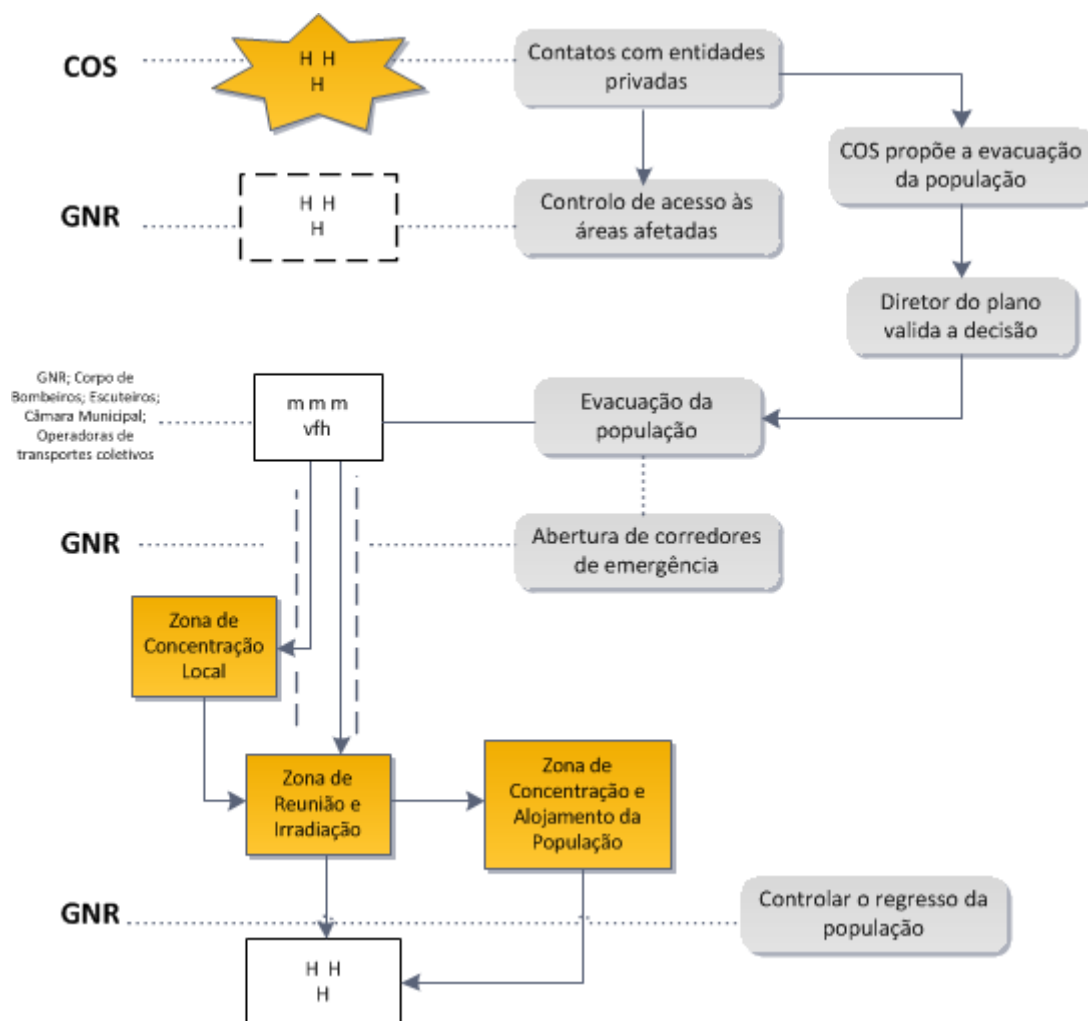
Proceder à avaliação da necessidade ou não da evacuação das populações;
Proceder à evacuação das populações;
Orientar as populações para centros de alojamento e garantir as condições indispensáveis;
Orientar todo o fluxo de movimentação da população em caso de evacuação.
Instruções Específicas
A evacuação deverá ser proposta pelo COS e validada pelo Diretor do Plano;
A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança;
A Segurança Social garante, mediante recursos disponíveis e de acordo com a tipologia de cada caso, o alojamento provisório de pessoas desalojadas;
Após a identificação das zonas de sinistro e de apoio, o tráfego rodoviário em redor do teatro de operações deve ser reencaminhado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção;
Devem ser criadas barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo, que se destinam a prestar assistência aos evacuados e a manter o fluxo da movimentação em direção às áreas e centros de alojamento;
A população a evacuar deverá dirigir-se a Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI). As ZCI são geridas pela Câmara Municipal com o apoio das Juntas de Freguesia;
Caso se verifique a necessidade de se proceder ao transporte de um grande número de pessoas para outros locais, o SMPC deverá desencadear os contactos para mobilizar os meios de empresas públicas e privadas a operar no Concelho;
No decurso das operações de evacuação a população a deslocar deverá ser alertada para a importância de trazerem consigo a sua documentação e medicamentos;
O transporte entre a ZCI e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal do Serviço Local de Segurança Social e pessoal da CMSMF. Se necessários, as Forças de Segurança poderão solicitar no local a existência de acompanhamento médico ou psicossocial;
O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pelo SMPC;
Deve-se fazer chegar à zona a evacuar equipas de busca, socorro e salvamento, e emergência médica, para prestar apoio a feridos resultantes da ocorrência ou da movimentação da população;
Os deslocados deverão ser identificados, através do preenchimento de uma ficha com a listagem de apoios que cada pessoa recebeu na entrada das ZCAP;
O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego;
As Forças de Segurança ficarão responsáveis pela segurança das áreas evacuadas.

Tabela 33 - Coordenação, colaboração e prioridades de ação dos Procedimentos de Evacuação

A decisão de evacuação das populações é da responsabilidade do **Comandante das Operações de Socorro**, no entanto esta decisão deverá ser validada pela autoridade política do município, neste caso o **diretor do plano**, o **Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**.

Neste caso concreto, a tarefa de orientar a evacuação e a movimentação das populações é da responsabilidade da **Guarda Nacional Republicana**, conforme a sua área de atuação própria.

Para além das responsabilidades atribuídas anteriormente, são diversos os agentes, entidades com responsabilidades específicas nesta área:



Esquema 9 – Procedimentos e instruções de coordenação (Evacuação)

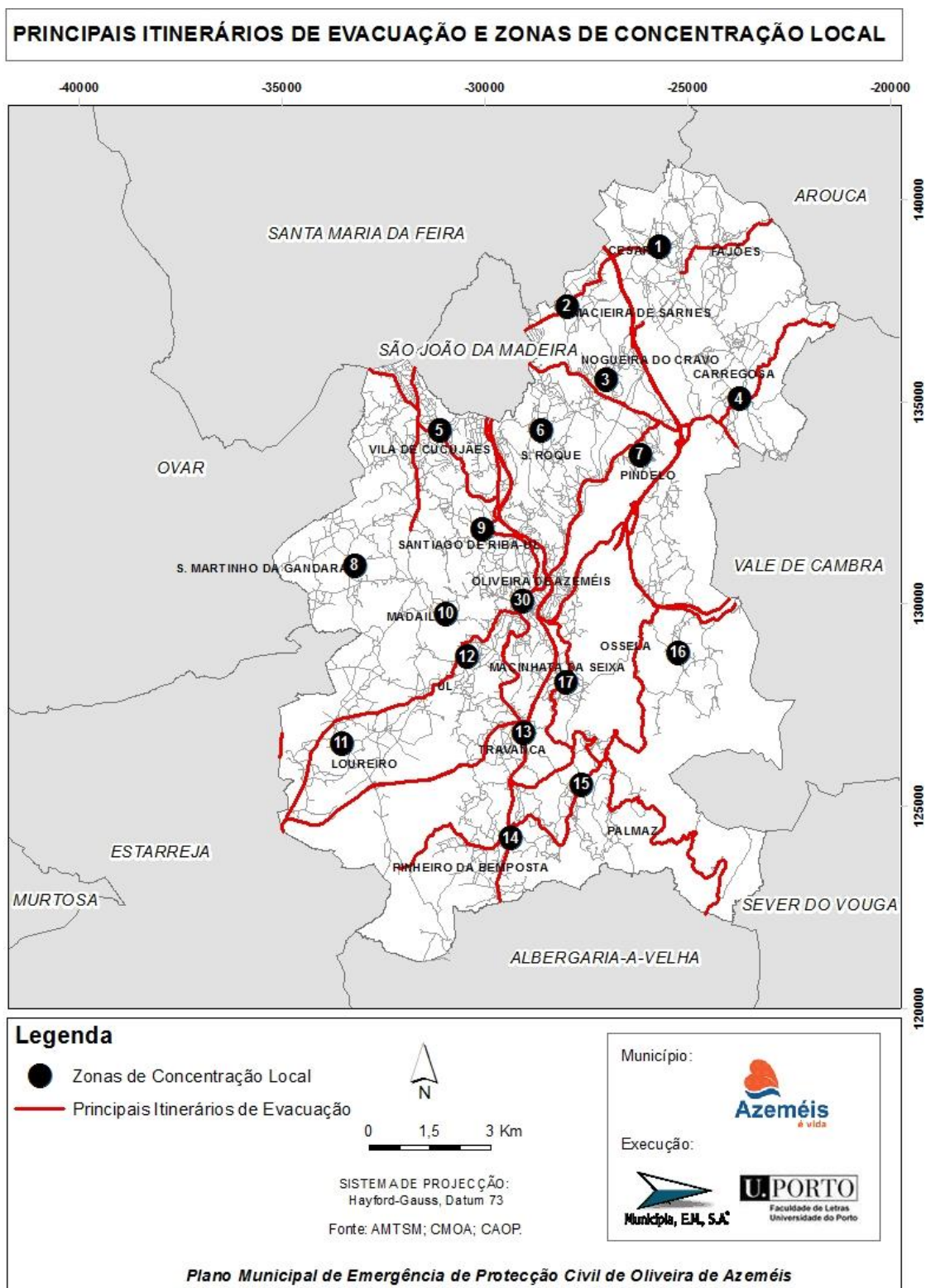
Para efeitos deste PMEPC definiram-se Zonas de Concentração Local (ZCL), que correspondem a locais de reunião primária de zonas sinistradas, podendo no entanto serem definidos, outros locais, face à localização e tipo de acidente.

No mapa seguinte pode observar-se o trajeto de evacuação principal e a localização das ZCL, definida de acordo com a numeração presente na tabela seguinte

ID	NOME	MORADA
1	Junta de Freguesia de Cesar	Largo Justino Portal 3700-616
2	Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes	Rua Padre Manuel Gomes Resende
3	Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo	Avenida São Cristóvão 3720-791
4	Junta de Freguesia de Carregosa	Rua Padre Allyrio de Mello 3720-013
5	Junta de Freguesia de Cucujães	Rua do Mosteiro 3720-350
6	Junta de Freguesia de São Roque	Largo 30 de Junho 3720-693
7	Junta de Freguesia de Pindelo	Rua de Fontelas
8	Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara	Rua Dona Emília Lopes da Rocha 3720-549
9	Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul	Praça Manuel José Pinto de Azevedo 3720-501
10	Junta de Freguesia de Madaíl	Rua Joaquim Moreira

11	Junta de Freguesia de Loureiro	Rua Padre Manuel Laranjeira 3721-903
12	Junta de Freguesia de Ul	Rua do Cavalar 3720-586
13	Junta de Freguesia de Travanca	Rua do Professor Bodas 3720
14	Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta	Rua Abel da Silva Ribeiro 3720-486
15	Junta de Freguesia de Palmaz	Avenida Soares de Basto 3720-423
16	Junta de Freguesia de Ossela	Avenida Serafim Ferreira Paiva 3720-190
17	Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa	Rua 12 de Janeiro
18	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	Praça da República

Tabela 34 - Zonas de Concentração Local



Mapa 4 – Itinerários de evacuação e ZCL

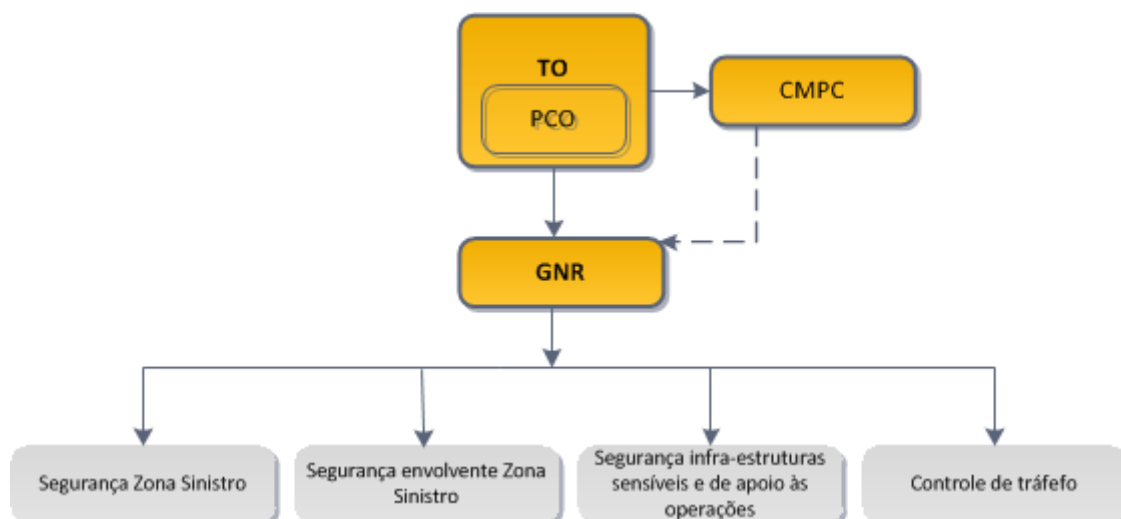
6. Manutenção da ordem pública

A Manutenção da Ordem Pública reveste-se de capital importância, com a prossecução das atividades de socorro. Esta é muita vez relegada para segundo plano. Nesse sentido serão estabelecidos os

procedimentos e instruções de coordenação (**Error! Reference source not found.**), destinados a assegurar a manutenção da ordem pública, a limitação do acesso às zonas de sinistro e de apoio e a segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil (tais como instalações de proteção civil, hospitais, escolas, etc.).

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervinentes
Guarda Nacional Republicana.	COS; Comissão Municipal de Proteção Civil; Guarda Nacional Republicana.
Prioridades de Ação	
Garantir a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;	
Desenvolver as ações de investigação criminal no que respeita às causas das ocorrências;	
Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;	
Assegurar a segurança na área do sinistro e promover corredores de circulação de emergência;	
Proceder ao isolamento de áreas afetadas;	
Colaborar na delimitação de áreas das operações conforme o sistema de gestão das operações.	
Instruções Específicas	
A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;	
As forças de segurança, para além de garantir a segurança no(s) teatro(s) de operações, na deslocação das populações afetadas e nos locais de acolhimento temporário, deverão ter previstas ações de patrulhamento no Concelho, de modo a garantir a segurança da população (evitar alterações da ordem pública);	
As forças de segurança deverão proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas;	
As forças de segurança deverão apoiar as ações de outros agentes de proteção civil quando solicitado e sempre que tenham disponibilidade para tal;	
As forças de segurança deverão proceder à desobstrução das vias de emergência que se encontrem condicionadas por viaturas mal parqueadas;	
Após a identificação das zonas de sinistro e de apoio, o tráfego rodoviário é reencaminhado e direcionado pelas forças de segurança para outros locais;	
O acesso às zonas de sinistro e de apoio é limitado às forças de intervenção e organismos e entidades de apoio, através de criação de barreiras e outros meios de controlo;	
As forças de segurança deverão colaborar em ações de identificação de cadáveres, em articulação com o INMLCF – Gabinete Médico Legal de Aveiro;	
As forças de segurança destacam pessoal para garantir a segurança no Posto de Comando Operacional, no(s) teatro(s) de operações, na(s) ZCAP, nas Zonas de intervenção, nas Zonas de Sinistro, bem como nos edifícios públicos e património histórico;	
As forças de segurança acompanham e controlam o acesso ao TO por parte dos órgãos de comunicação social.	

A Manutenção da Ordem Pública é da competência das forças de segurança. Relativamente ao estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios é da responsabilidade dos serviços e dos agentes de proteção civil. Quanto aos organismos e entidades de apoio à segurança de pessoas e bens e ao controlo do tráfego, é essencial definir a prossecução dos objetivos desta atividade.



Esquema 10 – Procedimentos e instruções de coordenação (Manutenção da ordem pública)

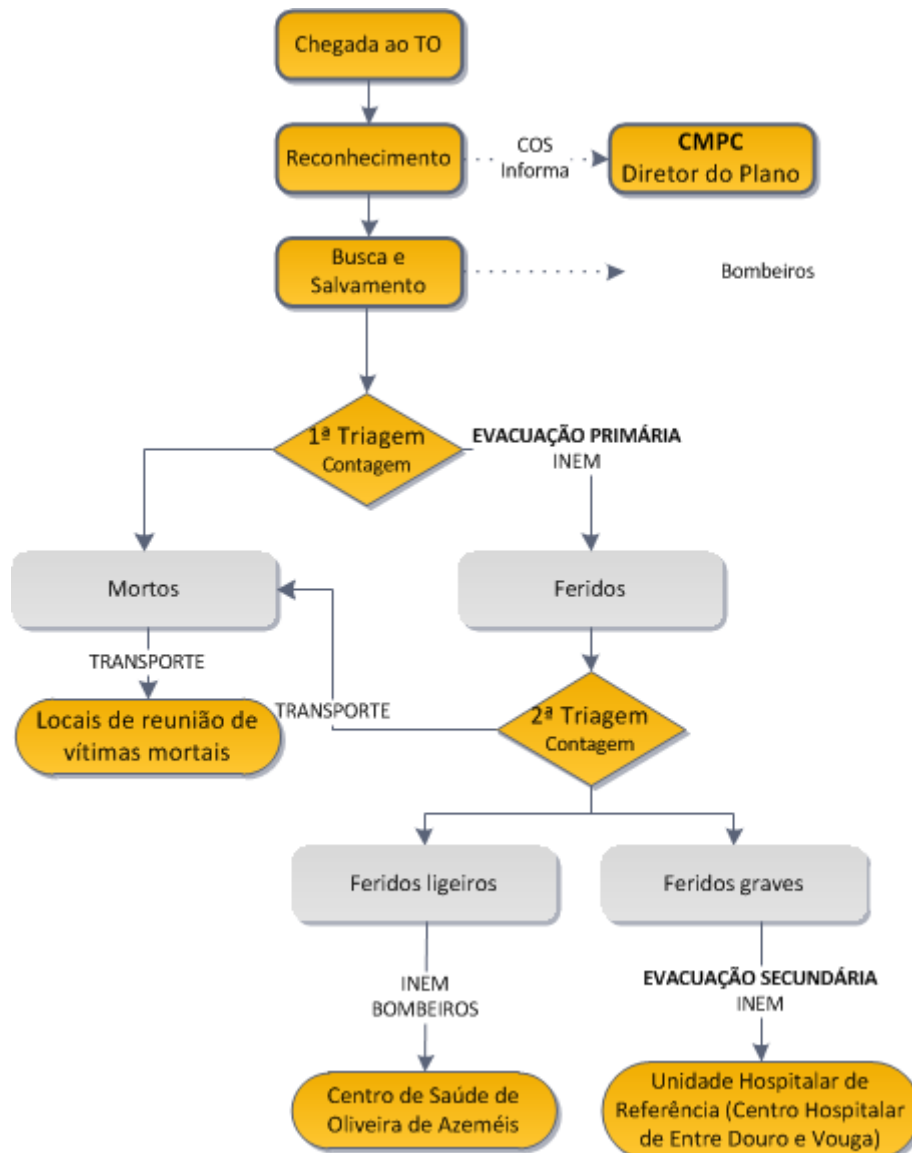
7. Serviços médicos e transporte de vítimas

Nos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas identificam-se os procedimentos e instruções de coordenação, bem como os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de saúde e evacuação secundária, face a um elevado número de vítimas. Quanto a este ponto, estabelecem-se as seguintes estruturas de coordenação e prioridades de ação:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervenientes
Diretor do Plano; COS; INEM.	Comissão Municipal de Proteção Civil; Autoridade de Saúde do Município; Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga (EPE); ACeS Entre Douro e Vouga II; Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, Bombeiros Voluntários de Fajões.
Prioridades de Ação	
Evacuação primária e secundária de vítimas no teatro de operações;	
Assegurar a prestação de cuidados médicos no âmbito da emergência pré-hospitalar;	

Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária;
Levantamento do número de vítimas;
Providenciar e assegurar a saúde pública;
Transferência das vítimas para os centros hospitalares com as especialidades requeridas para cada caso;
Prestação de informação sobre as vítimas aos seus familiares.
Instruções Específicas
O COS procede ao reconhecimento do número de vítimas e estabelece os procedimentos de evacuação primária, em estreita cooperação com o INEM.
O Diretor do plano identifica os meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, estabelece a ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.
O INEM coordena e coopera nas atividades de evacuação primária e secundária, presta os socorros no âmbito da emergência pré-hospitalar e monta e gere os postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o Diretor do Plano.
A CMPC coopera com o Diretor do Plano, na identificação dos meios a solicitar e no estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações necessárias pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.
A Autoridade de Saúde do Município leva a cabo procedimentos no âmbito de garantir o controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais.
A área de Intervenção da Evacuação assegura a evacuação primária e secundária e o INEM procede à montagem de postos médicos avançados.
O Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis recebe as vítimas da evacuação primária quando não existirem postos médicos avançados e faz a triagem, dá os primeiros cuidados médicos e procede ao reencaminhamento para os hospitais centrais com as especialidades requeridas para cada caso.
O Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE recebe as vítimas provenientes da evacuação secundária e procedem aos cuidados requeridos pela situação.
Os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Bombeiros Voluntários de Fajões auxiliam nas atividades de evacuação primária e secundária, socorro no âmbito da emergência pré-hospitalar e montagem dos postos de triagem.

Tabela 35 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos serviços médicos e transporte de vítimas



Esquema 11 – Procedimentos e instruções de coordenação (Serviços médicos e transporte de vítimas)

A capacidade do município, quer em termos humanos, quer em equipamentos, quanto ao atendimento de doentes urgentes em situação de elevado número de vítimas, é limitada. Nesse sentido a direção do plano, em estreita colaboração com o INEM, planeia a implementação de postos de triagem e, consequentemente, a transferência das vítimas para hospitais centrais com as especialidades necessárias para cada caso (a localização dos postos de triagem e dos postos médicos avançados deverá coincidir preferencialmente com as ZCL definidas no ponto anterior, não invalidando outras opções em função da localização e tipo de ocorrência).

No caso do Centro de Saúde ser incapaz de responder à receção das vítimas, o INEM, através dos seus próprios meios, monta e gere os postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em constante articulação com o Diretor do Plano.

De salientar aqui o papel da Autoridade de Saúde do município, como autoridade máxima em termos de saúde presente no município. Esta, deverá a todo o momento, monitorizar os fatores ambientais, a

qualidade dos bens essenciais, a propagação de doenças, etc. Esta monitorização deverá contar com o apoio de todas as autoridades, agentes e entidades políticas, de forma a facilitar a rápida reposição da normalidade, que será tanto ou mais demorada, quanto maior for a capacidade de manter os aspetos atrás descritos com registos considerados normais.

8. Socorro e salvamento

Enumera-se neste ponto, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como, a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas, que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos, etc. Visando a prossecução dos objetivos atrás descritos, estabelecem-se as seguintes estruturas de coordenação e prioridades de ação:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervinentes
Diretor do Plano; COS.	Serviço Municipal de Proteção Civil; Guarda Nacional Republicana; Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, Bombeiros Voluntários de Fajões.
Prioridades de Ação	
Coordenar operacionalmente as atividades no âmbito do socorro e salvamento;	
Suprir as situações de socorro que impedem a busca e salvamento;	
Combate às situações, resultantes da manifestação dos riscos existentes no município;	
Coordenar os meios e recursos necessários no que toca às ações de emergência e reabilitação.	
Instruções Específicas	
O COS comanda todas as ações de socorro, em completa articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente o Diretor do Plano;	
O COS providencia, junto de todas as estruturas existentes, os necessários equipamentos, meios, recursos e ações a desenvolver;	
O SMPC analisa a situação, avalia e responde em conformidade com as necessidades;	
O SMPC coloca ao serviço do COS todos os pressupostos necessários para suprir a situação;	
As corporações de Bombeiros desenvolvem as ações de socorro e salvamento da sua competência;	

Tabela 36 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação no Socorro e Salvamento

Primeira Intervenção

Tal como disposto no ponto 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº134/2006, de 25 de Julho, sempre que uma força de socorro de qualquer uma das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma

ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local, assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

Este terá a responsabilidade de desenvolver o **Sistema de Comando Operacional** até ao patamar considerado suficiente para suprir qualquer ação resultante de um acidente grave ou catástrofe.

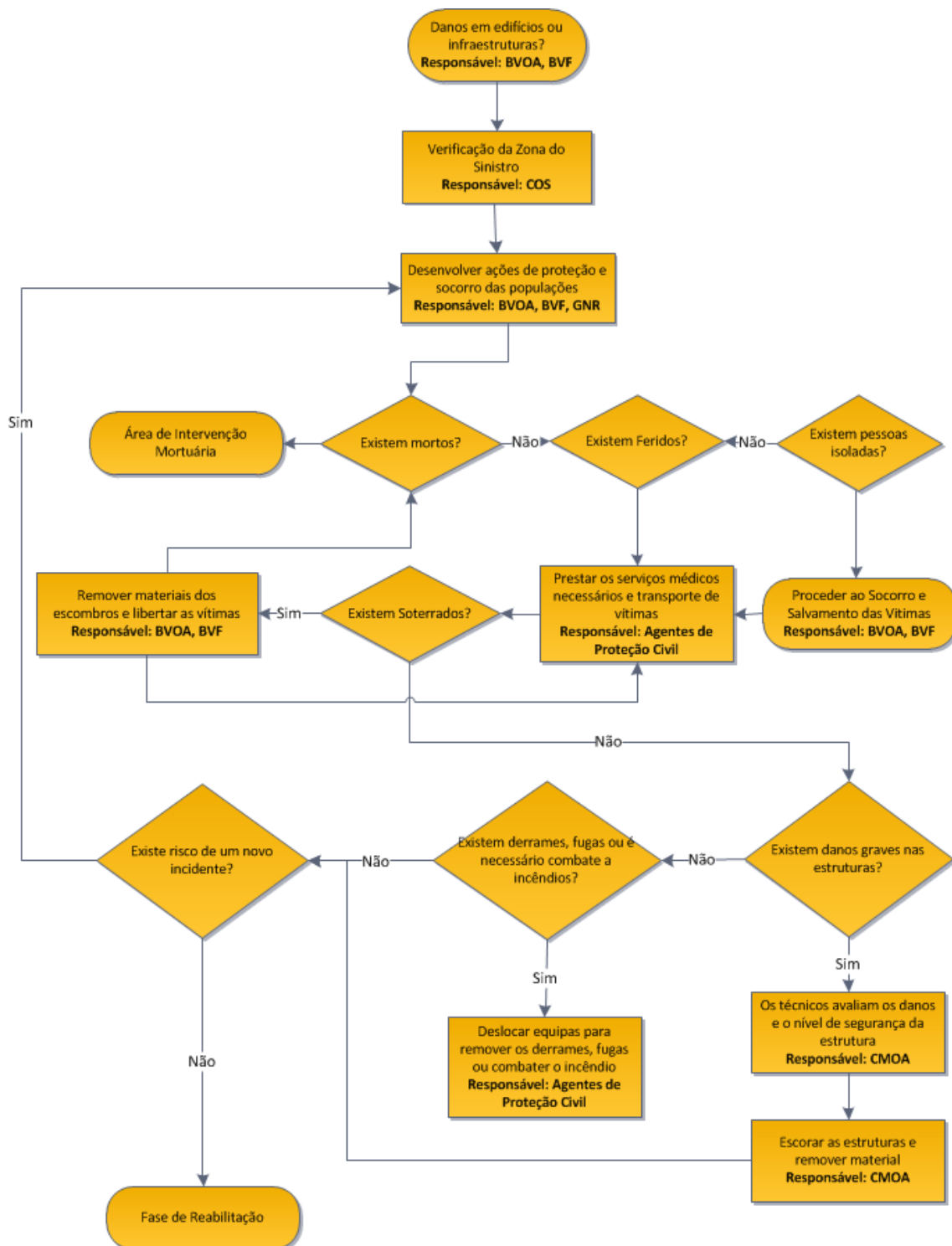
No entanto, no imediato, deve proceder às seguintes tarefas, por ordem cronológica:

Marcha Geral das Operações		
Reconhecimento / Avaliação		Avaliar o tipo de ocorrência; O local da ocorrência e a sua extensão; O número de vítimas existentes e passíveis de serem atingidas; Avaliar as necessidades de ativação de meios.
Busca e Salvamento		Proceder à busca, em favor da avaliação da existência ou não de vítimas; Proceder ao salvamento das vítimas existentes, caso estas existam.
Estabelecimento dos Meios de Ataque		Estabelecimento de um plano tático / operacional, mediante toda a avaliação efetuada a montante e proceder à disposição dos meios e distribuição de tarefas.
Ataque	Circunscrição	Proceder ao ataque, até a situação estar delimitada a uma área geográfica.
	Domínio	Proceder ao ataque até o acidente grave ou catástrofe ceder ao combate levado a cabo.
	Extinção	Resolução da situação, sendo apenas necessário ações de restabelecimento da normalidade e vigilância necessária para evitar novas situações.
Rescaldo das Operações		Restabelecimento da normalidade, evitando o surgimento de fatores propiciadores de novas ocorrências.
Vigilância Ativa		Vigilância de todo o processo levado a cabo com o intuito do não aparecimento de qualquer nova situação.

Tabela 37 – Marcha Geral das Operações

Todo o processo atrás descrito será desenvolvido em todas as ocorrências, evidentemente, deverá sofrer as adaptações necessárias, no entanto serve como modelo. A responsabilidade do seu desenvolvimento é, como já foi dito, do Comandante das Operações de Socorro, no entanto esta figura, embora seja obrigatória a sua existência, deve estar sempre em constante mutação, ou seja, aquando da chegada de alguém superior na hierarquia da organização, este deve assumir a posição de COS, mediante briefings e o auxílio das restantes entidades de coordenação e comando.

Os Intervenientes no processo de socorro e salvamento no município de Oliveira de Azeméis são, conforme já referenciado, os agentes de proteção civil por excelência. No entanto existem outras entidades e agentes com responsabilidade nesta matéria como pode ser observado no esquema seguinte:



Esquema 12 – Procedimentos e instruções de coordenação (Socorro e salvamento)

9. Serviços mortuários

Neste ponto são estabelecidos os procedimentos e as instruções de coordenação. Assim, são identificados os meios, os serviços, os agentes de proteção civil, os organismos e entidades de apoio,

que operam atividades de recolha e reunião de vítimas mortais, instalação de morgues provisórias para a identificação e reconhecimento de vítimas mortais e sepultamento de emergência.

Deste modo, as estruturas de coordenação e as prioridades de ação são:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades Intervenientes
Autoridade de Saúde do Município	Serviço Municipal de Proteção Civil
	Guarda Nacional Republicana;
	Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, Bombeiros Voluntários de Fajões;
	Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga (EPE);
	Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis;
	Juntas de Freguesia;
	Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses.
Prioridades de Ação	
Organizar o registo de vítimas mortais;	
Estabelecer a ligação ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;	
Dirigir as ações de mortuária;	
Atualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com a Comissão Municipal de Proteção Civil Municipal e com o Diretor do Plano;	
Assegurar através dos procedimentos das ações mortuárias, a segurança da saúde pública.	
Instruções Específicas	
A Autoridade de Saúde do Município coordena as atividades que dizem respeito a Serviços Mortuários e procede ao reconhecimento das vítimas mortais.	
A Autoridade de Saúde do Município atua em conformidade com as atividades desenvolvidas na defesa da saúde pública.	
O SMPC tem a responsabilidade da elaboração de um relatório permanente com o número de vítimas mortais.	
A GNR garantem a segurança, respeito e integridade das vítimas mortais.	
Os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e Bombeiros Voluntários de Fajões auxiliam as autoridades na remoção dos corpos para morgues provisórias.	
O Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis auxilia a Autoridade de Saúde do Município nas suas tarefas.	
As Juntas de Freguesia auxiliam a Autoridade de Saúde do Município, nomeadamente quanto ao reconhecimento das vítimas mortais.	
As equipas do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses avaliam as causas da morte;	
As equipas do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses procedem em conformidade com atividades relacionadas com a investigação forense.	

Tabela 38 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos Serviços Mortuários

Em ações com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de procedimentos rigorosos, devido a aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar.

Estas tarefas devem ser controladas pela Polícia de Segurança Pública e pela Guarda Nacional Republicana, nas respetivas áreas de jurisdição, em colaboração com a Autoridade de Saúde do Município.

Conforme o disposto no ponto 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº411/98, de 30 de Dezembro, a remoção de cadáveres compete às autoridades policiais, podendo estas solicitar a colaboração dos bombeiros ou qualquer entidade pública.

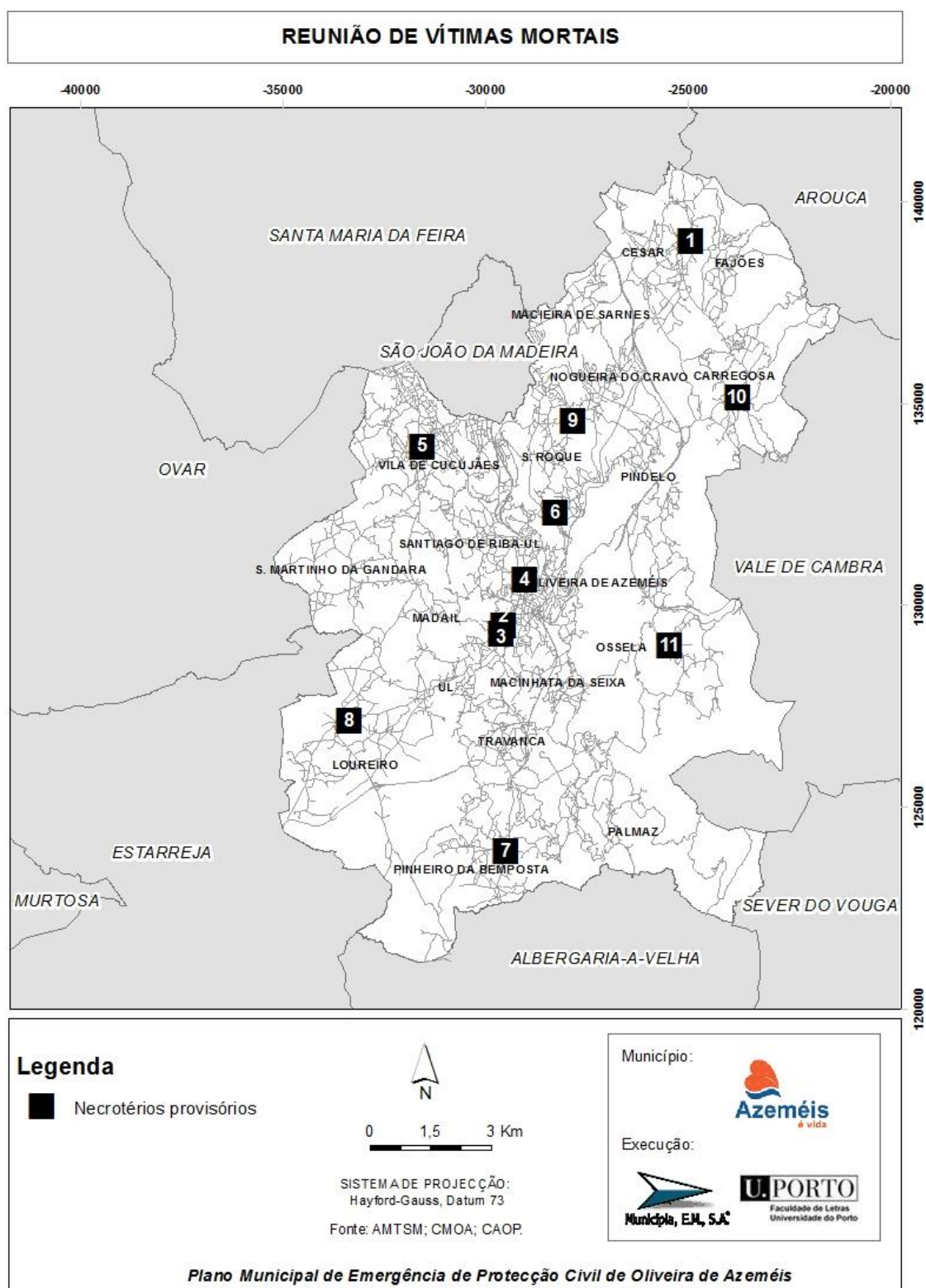
Visto que a capacidade mortuária do município estar aquém do esperado, neste tipo de situações, foram escolhidos locais para reunião de vítimas mortais (Mapa 5), onde possam funcionar morgues provisórias, estabelecidas pelo delegado concelhio de saúde, que apresentem as seguintes características:

- Ser planas e fáceis de limpar;
- Ter boa drenagem;
- Possuir boa ventilação natural;
- Estar providas de água corrente e energia elétrica;
- Acessibilidades, comunicações, privacidade, disponibilidade e facilidades de segurança.

A listagem destes locais apresenta-se na tabela seguinte.

Local	Descrição
1	Pavilhão da Escola EB 2,3 de Fajões
2	Pavilhão Municipal
3	Pavilhão Dr. Salvador Machado
4	PAvilhão da Escola Livre de Azeméis
5	Pavilhão da Escola EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva
6	Pavilhão da Escola Secundária Ferreira de Castro
7	Pavilhão da Escola E/B 2,3 Doutor José Pereira Tavares
8	Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 de Loureiro
9	Pavilhaõ da Escola EB 2,3 de S. Roque
10	Pavilhão da Escola EB 2,3 de Carregosa
11	Pavilhão do Grupo Cultural e Recreativo de Ossela

Tabela 39 – Locais de Reunião de Vítimas Mortais



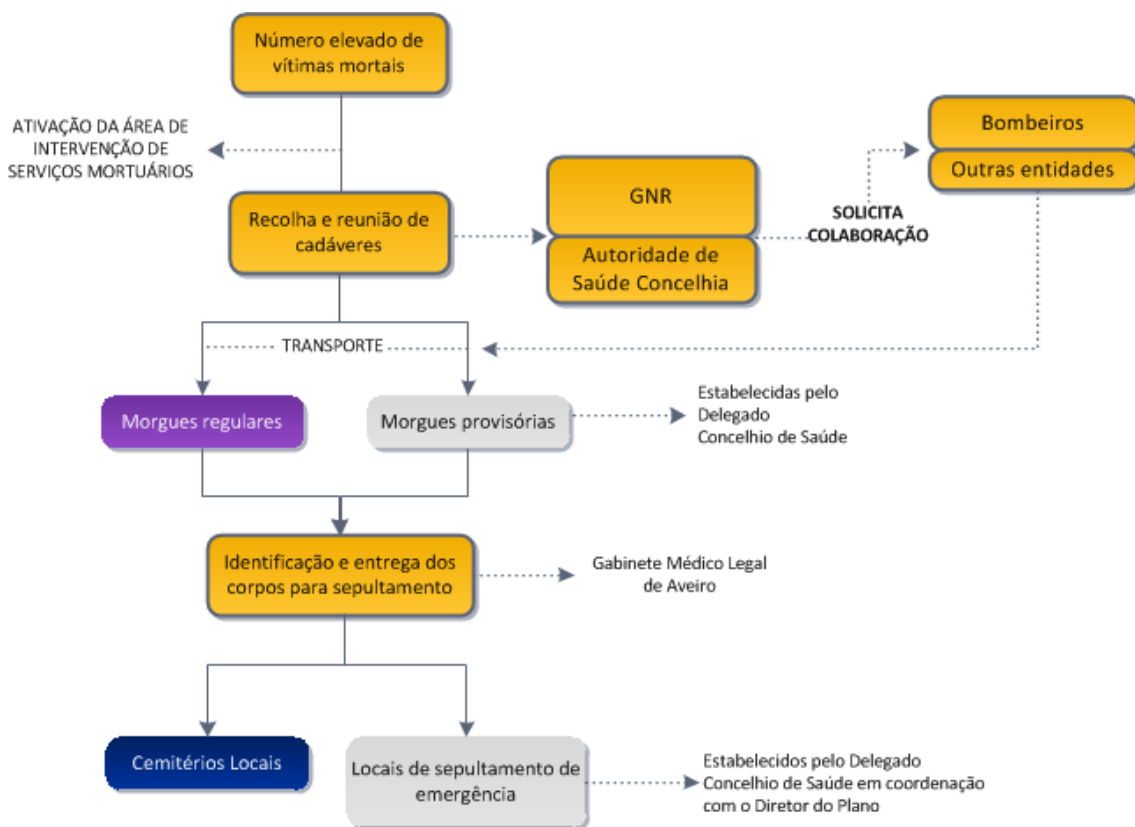
Mapa 5 – Apoio Logístico – Reunião de vítimas mortais¹¹

No caso em que haja impossibilidade de efetuar o transporte para as morgues pode-se considerar a hipótese de recorrer a câmaras frigoríficas de grandes superfícies comerciais ou de indústrias

¹¹ Descrição dos locais consta na parte IV, secção 3.

agroalimentares. As tarefas ligadas às morgues provisórias relacionam-se com o trabalho desenvolvido pelas equipas do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados.

Os procedimentos relacionados com as ações de avaliação, remoção e transporte de cadáveres ou pedaços de cadáveres constam do esquema seguinte:



Esquema 13 – Procedimentos e instruções de coordenação (Serviços mortuários)

10. Protocolos

No âmbito do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Oliveira de Azeméis, não existem até a data protocolos firmados. No entanto, existem protocolos firmados entre a autarquia e os corpos de Bombeiros existentes no município, no que diz respeito às Equipas de Intervenção Permanente existentes naqueles Corpos de Bombeiros.